

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 43, DE 2021

(Do Poder Executivo)

MSC 182/2021

OF 309/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 764, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Radiodifusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais.

(AS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 182

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 466, de 18 de março de 2015 - Associação Comunitária Farroupilha, no município de Pelotas - RS;
- 2 - Portaria nº 468, de 5 de junho de 2015 - Associação Comunitária, Beneficente, Artística e Cultural Guaraniense de Rádio e TV, no município de Guarani - MG;
- 3 - Portaria nº 470, de 30 de abril de 2015 - Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Granja Aurimar, no município de Piraúba - MG;
- 4 - Portaria nº 744, de 10 de junho de 2015 - Associação Cultural Desportiva de São Bento, no município de São Bento - MA;
- 5 - Portaria nº 2.952, de 30 de julho de 2015 - Associação Cultural Comunitária Joanopolense, no município de Joanópolis - SP;
- 6 - Portaria nº 2.975, de 30 de julho de 2015 - Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM, no município de Lages - SC;
- 7 - Portaria nº 3.589, de 19 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Cantagalense de Radiodifusão, no município de Três Rios - RJ;
- 8 - Portaria nº 3.627, de 19 de agosto de 2015 - Associação Cultural Comunitária de Pedreira, no município de Pedreira - SP;
- 9 - Portaria nº 3.863, de 28 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Educativa de Piedade, no município de Piedade - SP;
- 10 - Portaria nº 6.163, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Calmonense, no município de Miguel Calmon - BA;
- 11 - Portaria nº 81, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição, no município de Pereiras - SP;
- 12 - Portaria nº 84, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Palmares de Radiodifusão, no município de Palmares - PE;
- 13 - Portaria nº 92, de 1º de fevereiro de 2016 - Rancho Verde Viva - RVV, no município de Salgueiro - PE;
- 14 - Portaria nº 101, 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade 'Porangaba', do Município de Porangaba e Adjacências, no município de Porangaba - SP;
- 15 - Portaria nº 116, de 1º de fevereiro de 2016 - Fundação José Leite de Oliveira, no município de São José de Piranhas - PB;

- 16 - Portaria nº 144, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá, no município de Glória do Goitá - PE;
- 17 - Portaria nº 152, de 1º de fevereiro de 2016 - Fundação de Assistência Social de Cabaceiras, no município de Cabaceiras - PB;
- 18 - Portaria nº 156, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão, no município de Itanhandu - MG;
- 19 - Portaria nº 251, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina, no município de Palestina - SP;
- 20 - Portaria nº 520, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Radiodifusão Sintonia Carmo de Minas FM, Zelia Coli Junqueira, no município de Carmo de Minas - MG;
- 21 - Portaria nº 684, de 9 de maio de 2016 - Associação de Difusão Comunitária de Ouro Verde, no município de Ouro Verde - SP;
- 22 - Portaria nº 687, de 10 de maio de 2016 - Sociedade de Assistência ao Idoso e Comunidades de Porteiras - SAICP, no município de Porteiras - CE;
- 23 - Portaria nº 689, de 9 de maio de 2016 - Fundação Santa Rita de Cássia dos Impossíveis - FSRCDI, no município de Teixeira - PB;
- 24 - Portaria nº 690, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Serrazulense, no município de Serra Azul - SP;
- 25 - Portaria nº 753, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa - ITA, no município de Nova Europa - SP;
- 26 - Portaria nº 764, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária dos Radiodifusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, no município de Pedro Leopoldo - MG;
- 27 - Portaria nº 767, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM, no município de Garanhuns - PE;
- 28 - Portaria nº 770, de 9 de maio de 2016 - Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural, no município de São Miguel do Araguaia - GO;
- 29 - Portaria nº 774, de 9 de maio de 2016 - Sociedade de Ação Comunitária Canaã, no município de Três Marias - MG; e
- 30 - Portaria nº 900, de 9 de maio de 2016 - Rádio Clube da Vida - Vida FM, no município de Jussara - GO.

Brasília, 29 de abril de 2021.

EM nº 00898/2019 MCTIC

Brasília, 2 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.001546/2014-12, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária dos Radiodifusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, inscrita no CNPJ nº 02.225.309/0001-05, explore pelo prazo de dez anos a partir de 18 de agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pedro Leopoldo, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3316/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI/MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 764, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 764/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.001546/2014-12 e nº 53710.000772/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIODIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pedro Leopoldo / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0990304** e o código CRC **678A4025**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 309/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias n^{os} 466, 468, 470, 744, 2.952, 2.975, 3.589, 3.627, 3.863 e 6.163, de 2015; 81, 84, 92, 101, 116, 144, 152, 156, 251, 520, 684, 687, 689, 690, 753, 764, 767, 770, 774 e 900, de 2016.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.056215/2011-11

SEI nº 2535667

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36757/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.001546/2014-12.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 02/10/2019, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4695219** e o código CRC **DEC9B961**.

Referência: Processo nº 53900.001546/2014-12

SEI nº 4695219

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr.
Dr. Paulo Bernardo Silva
Ministro de Estado das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco R
Brasília – DF
CEP 70.044-900

ASSUNTO: Renovação de Outorga

A Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.225.309/0001-05, com sede à Rua Helenice Hermeto nº 174, Bairro Santa Tereza, na cidade de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, CEP 33.600-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 1231 datada de 11/07/2002, publicada no Diário Oficial da União de 24/07/2002 e Decreto Legislativo nº 527, de 17/08/2004, publicado no Diário Oficial da União datado de 18/08/2004, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Pedro Leopoldo, 05 de maio de 2014


AUBER ALVES SENA JERÔNIMO
PRESIDENTE
CI: MG-2.959.831
CPF: 528.015.786-49

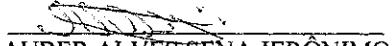
Endereço para correspondência: Rua Helenice Hermeto nº 174 Bairro Santa Tereza
Cidade: Pedro Leopoldo
Estado: Minas Gerais – CEP 33.600-000
Telefone para contato: (31) 3661-1858
Correio eletrônico (e-mail): atividadefm.biz@hotmail.com ; atividadefm.net@hotmail.com

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

| |
|--|
| 1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12); |
| 2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. |
| 3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; |
| 4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual |
| 5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3; |
| 6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas; |
| 7 - declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora: 7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural; 7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; 7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal; |
| 8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação; |
| 9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora |
| 10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede |
| 11 - laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, conforme item 12.1.1 |
| 12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, conforme item 12.1.1 |
| 13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato. |

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Pedro Leopoldo, 05 de maio de 2014

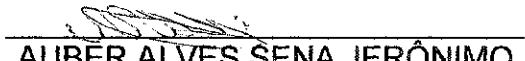

AUBER ALVES SENA JERÔNIMO
PRESIDENTE
CI: MG-2.959.831
CPF: 528.015.786-49

Endereço para correspondência: Rua Helenice Hermeto nº 174 Bairro Santa Tereza
Cidade: Pedro Leopoldo
Estado: Minas Gerais – CEP 33.600-000
Telefone para contato: (31) 3661-1858
Correio eletrônico (e-mail): atividadefm.biz@hotmail.com ; atividadefm.net@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro que a Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Radio Comunitária de Pedro Leopoldo autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no canal 200, freqüência 87,9 MHz, na cidade de Pedro Leopoldo, estado de Minas Gerais, encontra-se instalada em conformidade com a Licença de Funcionamento da Estação nº 682615412 - ANATEL.

Pedro Leopoldo, 05 de maio de 2014


AUBER ALVES SENA JERÔNIMO
PRESIDENTE
CI: MG-2.959.831
CPF: 528.015.786-49

Endereço para correspondência: Rua Helenice Hermeto nº 174 Bairro Santa Tereza

Cidade: Pedro Leopoldo

Estado: Minas Gerais – CEP 33.600-000

Telefone para contato: (31) 3661-1858

Correio eletrônico (e-mail): atividadefm.biz@hotmail.com ; atividadefm.net@hotmail.com



Agência Nacional de Telecomunicações
do Brasil

BOA NOITE
MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO >>> Nada Consta | menu ajuda



Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIAÇÃO COM.DOS RADIOS DIFUS.E MOV.POPULAR DE RD.COM.
CNPJ: 02.225.309/0001-05

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 18:32:16 do dia 14/05/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 13/06/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | |
|--|---|--|
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.225.309/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/03/1997 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUDORES E MOVIMENTO POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA | | |
| LOGRADOURO R HELENICE HERMETO | NÚMERO 174 | COMPLEMENTO |
| CEP 33.600-000 | BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZA | MUNICÍPIO PEDRO LEOPOLDO |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/05/2014 às 15:06:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua Página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUDORES E MOVIMENTO POPULAR DE
RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO**
CNPJ: 02.225.309/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:12:17 do dia 12/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2014.

Código de controle da certidão: D4A5.0367.35C3.A175

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 [Preparar página para impressão](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS**

Nº 026732014-88888309

Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUDORES E MOVIMENTO

CNPJ: 02.225.309/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/02/2014.

Válida até 02/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SISTEMA DE OUTORGAS



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02225309/0001-05

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS RADIOS DIFUDORES E MOVIMENTO

Endereço: RUA NICO PEDROCA 124 0 / PARQUE AGENOR TEIX. / PEDRO LEOPOLDO / MG / 33600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2014 a 10/06/2014

Certificação Número: 2014051215131412583293

Informação obtida em 12/05/2014, às 15:13:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/05/2014CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/08/2014NOME: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RÁDIOS DIFUDORES E MOVIMENTO POPULAR DE RÁDIO
COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO

CNPJ/CPF: 02.225.309/0001-05

LOGRADOURO: RUA HELENICE HERMETO

NÚMERO: 174

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA TEREZA

CEP: 33600000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: PEDRO LEOPOLDO

UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressaltando o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet, página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (<http://www.fazenda.mg.gov.br>).

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2014000062014875



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO
TABELIONATO ARY BAHIA
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO E ANEXOS

33.600.000 - PEDRO LEOPOLDO - (MG)

Titular: RICARDO HOMEM BAHIA

RICARDO HOMEM BAHIA, Tabelião do 2º Ofício
de Notas e Oficial Privativo dos Registros de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de
Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei
etc... o-o-o

CERTIFICA e dá fé que foi Averbada hoje,
sob Av. 04, à margem do registro 1.657 às fls. 104v.,
Livro nº A-3 de **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**, em
23/12/2013 (vinte e três de dezembro de dois mil e
treze), a Ata de Assembléia Geral Extraordinária da
"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUSORES E MOVIMENTO
POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO",
realizada aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois
mil e treze, com a finalidade de alterar o Estatuto,
eleger e empossar a nova Diretoria e o novo Conselho
Fiscal para o mandato de 4(quatro) anos. x-x-x-x-x-x-x-x-

CERTIFICA MAIS, haver sido averbado sob
Av. 05 às margens do registro 1.657 às fls 104v. do Livro
A-3, na mesma data, O Estatuto Social da referida
entidade. -x-

CERTIFICA FINALMENTE, haver sido averbado
sob **Av. 06** às margens do registro 1.657 às fls 104v. do
Livro A-3, nesta mesma data, a Qualificação da Diretoria,
tudo conforme peças anexas e que desta ficam fazendo
parte integrante e devidamente rubricadas pelo Oficial.-x/

Por ser o referido verdade, dá fé e assina,
Pedro Leopoldo, 23 de dezembro de 2013.

10 OFFICIAL

Ricardo Homem Bahia

Lei Estadual 15.424/2004
Emolumentos 13,10
TEJ 4,63
TOTAL 17,73

SERVÍCIO NOTARIAL - REGISTRO E ANEXOS
TAURO - 1999 - 100 PÁGINAS

Capital de Fideicomiso para las Personas Naturales
33,000-000 PESOS MEXICANOS - MILSES TRES

SERVIÇO NOTARIAL DQ 2º OFÍCIO - PEDRO LEOPOLDO - MG

Presidente: Ricardo Henrique Bahia
Av. Cel. Chafádo Viana, 45 - Centro - CEP 35360-000 - Telefone: (31) 3662-5868

卷之三

da verdade.

卷之三

IT'S A VILLAGE - TAKING IT ONE COMPUTER AT A TIME



Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Rádios Difusores e Movimento popular de Radio Comunitária de Pedro Leopoldo, para alteração do Estatuto e eleição da nova diretoria e do novo Conselho Fiscal. Aos 27 (vinte e sete), dias do Mês de Outubro de 2013, nas dependências da sede da Associação à Rua Helenice Hermeto, 174, Bairro Santa Thereza, os sócios se reuniram com a finalidade de alterar o artigo 16, parágrafo único. "A Diretoria será constituída pelo presidente, Vice Presidente, Primeiro Secretário, (Milton Melquiades da Silva , Se), digo, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro, Parágrafo Único: O mandato da diretoria será de 04 anos, podendo ser reeleita por 02 períodos consecutivos". Depois de lido todos aprovaram a alteração do Estatuto. O último mandato venceu em Março de 2013, mas não foi possível realizar a Assembleia, que esta sendo realizada no dia de hoje, 27 de Outubro de 2013, com a finalidade de eleger e empossar a nova diretoria e o novo Conselho Fiscal. A senhora Andréa Aparecida de Carvalho Sena Jerônimo, deu inicio a reunião cumprindo todas as exigências do Estatuto em todos os seus artigos 10,11,12,14 e 15 e seu parágrafo único. Em segunda convocação, solicitou a presença da Sr^a Lourdes Maria Alves, para secretariar. A Sr^a Andréa Aparecida de Carvalho Sena Jerônimo, depois de prestar conta do seu mandato, anunciou que havia somente uma chapa inscrita: Presidente: Auber Alves Sena Jerônimo, Vice-Presidente: Adriana Cristina de Carvalho, Primeiro Secretário: Milton Melquiades da Silva, Segundo Secretário: José Luiz Costa, Primeiro Tesoureiro: Antônio Jorge Brandão, Segundo Tesoureiro: Carlúcio Ribeiro da Silva. Membros Efetivos do Conselho Fiscal: 01- Paulo Henrique dos Santos, 02-Edson Luis Carneiro, 03- Geraldo Raimundo Ambrosio, Suplentes do Conselho Fiscal: 01- Maycon de Jesus Miguez, 02- Ronaldo José de Sá, 03- Raimundo Apolinário. Após a apresentação todos foram aprovados por unanimidade, com uma salva de palmas foi eleita a nova diretoria e novo Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser tratado eu Lourdes Maria Alves lavrei a presente



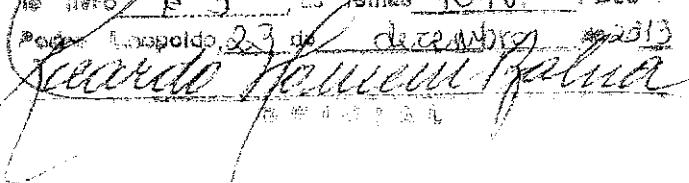
ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes. Pedro Leopoldo, 27 de Outubro de 2013. Lourdes Maria Alves, Auber Alves Sena Jerônimo, Milton Melquiades da Silva, Maycon de Jesus Miguez, José Ronaldo de Sá, Carlúcio Ribeiro da Silva, Geraldo Raimundo Ambrosio, José Luiz Costa, Adriana Cristina de Carvalho, Edson Luiz Carneiro, Paulo Henrique dos Santos. Esta ata é uma copia fiel do livro de Atas da "Associação dos Rádios difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo", folhas 20v e 21. Em tempo: A Assembleia foi realizada em caráter extraordinário, o nome da associação é Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento popular de rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, resalva à rasura do 2º Suplente do Conselho Fiscal, o nome É José Ronaldo de Sá, o endereço correto da Associação é Rua Helenice Hermeto. Eu Lourdes Maria Alves, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes. Pedro Leopoldo, 12 de Dezembro 2013, Auber Alves Sena Jerônimo, Milton Melquiades da Silva, Carlúcio Ribeiro da Silva, Geraldo Raimundo Ambrosio, José Ronaldo de Sá, Edson Luis Carneiro, José Luis Costa, Maycon de Jesus Miguez, Adriana Cristina de Carvalho, Lourdes Maria Alves, Paulo Henrique dos Santos. Esta ata é uma copia fiel do livro de Atas da "Associação Comunitária dos Rádios difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo", folhas 20v, 21 E 21v.

Pedro Leopoldo, 10 de Dezembro de 2013

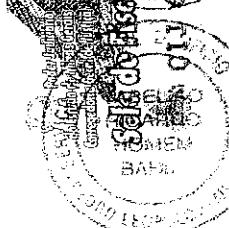



PRESIDENTE


SECRETARIO

Registro de Tabelias e Documentos
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas:
 EDIFÍCIO DO FÓRUM - PEDRO LEOPOLDO
 Apresentado hoje, apresentado no protocolo sob número
 de ordem 12.593, registrado sob o nº 104 Reg. 1657
 e Nro. A-3, as folhas 104 J. Dto. 1
 Pedro Leopoldo, 23 de dezembro de 2013


Lei Estadual 15.424/2004
 Averbação
 Emolumentos..... R\$ 69,92
 Recompe..... R\$ 4,19
 TFJ..... R\$ 25,20
 Arquivamento (03)
 Emolumentos..... R\$ 12,48
 Recompe..... R\$ 0,75
 TFJ..... R\$ 4,17
 TOTAL..... R\$ 116,71



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RÁDIOS DIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO.

Capítulo 1 da denominação, sede, e fins.

Artigo 1º: A Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, constituída em 04 de Janeiro de 1997, é uma entidade Civil de direito Privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Pedro Leopoldo, estado de Minas gerais e terá duração por tempo indeterminado.

Artigo 2º: A Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo tem como por finalidade a filantropia e o atendimento aos anseios dos moradores, podendo fazer contratos, convênios com terceiros e outros, com o objetivo de beneficiar os moradores do bairro, tais como, proteção à saúde, a infância, família, maternidade, adolescência e velhice.

Artigo 3º: No desenvolvimento de suas atividades a A Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, não fará qualquer discriminação de credo, cor ou político- Partidário.

Artigo 4: A Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo terá um regimento interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará seu funcionamento: Especializando suas funções a saber: A Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, tem com principal objetivo os serviços de radiofusão comunitária, que prestará serviços educativos, histórico, cultural, religioso, informativo, noticiário de Lazer, esporte, infantil, sem fins lucrativos, assim como divulgar e colaborar com campanhas que sejam em benefício da Comunidade e região.

Artigo 5º: A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, que serão regidas pelo regimento, aludidas no artigo 4º.

CAPÍTULO II: DOS SOCIOS:

LOUZ CLÁUDIO F. DOS RE
GAB/MG 7059

5
Artigo 6º: A Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Radio Comunitária de Pedro Leopoldo , constituída por um número ilimitado de sócios distribuídos nas categorias de sócio-fundador, benfeitor, honorário ou contribuinte.

Parágrafo Primeiro: São admitidos como sócios, todos os moradores, maiores de 18 anos, residentes no bairro, mediante a formalização do seu interesse em ser associado e assinatura no livro de atas, referente a reunião em que se realizar a sua admissão.

Parágrafo segundo: Perderá sua condição de sócio todo aquele que se manifestar por escrito, expressando sua vontade em desligar-se da associação bem como aquele sócio que vier a se mudar de bairro.

Artigo 7º: São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

a) votar quando maior de 18 anos e ser votado quando maior de 21 anos ou emancipado para cargos eletivos.

b) Tomar parte nas Assembleias Gerais.

Artigo 8º: São deveres dos sócios:

a) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais,

b) Acatar as determinações da diretoria.

Artigo 9º: Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos civis ou financeiros da instituição.

Capítulo III: DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10º:

A Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Radio Comunitária de Pedro Leopoldo, será administrada por:

- a) Assembleia Geral,**
- b) Diretoria,**
- c) Conselho Fiscal.**



*LUIZ CLAUDIO F. DOS REIS
OAB/MG 70589*

Artigo 11º:

A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, constitui-se dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 12º:

Compete à Assembleia Geral:

- a) Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal.**
- b) Decidir sobre as reformas do Estatuto.**
- c) Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 30.**
- d) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.**
- e) Aprovar o regimento interno.**
- f) Decidir sobre os casos omissos do presente Estatuto.**



Artigo 13º:

A Assembleia geral realizar-se ordinariamente uma vez por ano para;

- a) Apreciar o relatório anual da diretoria.**
- b) Discutir e homologar as contas e o balanço previamente aprovados pelo Conselho fiscal.**

Artigo 14º: A Assembleia Geral realizar-se à Extraordinariamente, quando convocada:

- a) Pela diretoria.**
- b) Pelo Conselho Fiscal.**
- c) Por requerimento da maioria dos sócios quites com as obrigações sociais.**

Artigo 15º: A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede na instituição, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único:



LUIZ E LAUDIO F. DOS REIS
DAB/MG 70589

[Handwritten signature]

Qualquer Assembleia geral instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios e em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes.

Artigo 16º: A diretoria será constituída por: 01 Presidente, 01 Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro.

Parágrafo Único: O Mandato da Diretoria será de 04 anos, podendo ser reeleita por dois períodos consecutivos.

Artigo 17: Compete a Diretoria:

- a) Elaborar e executar o programa anual de atividades.**
- b) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual de atividades.**
- c) Celebrar Convênios e contratos com instituições públicas e privadas, para a mutua colaboração em atividades de interesses comuns.**
- d) Praticar atos administrativos para o bom funcionamento da associação inclusive contratar e demitir funcionários.**



Artigo 18º: A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

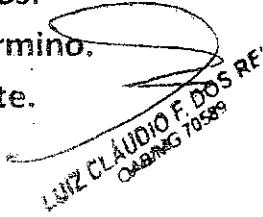
Artigo 19º: Compete ao Presidente:

- a) Representar a Associação judicialmente e extra judicialmente, ativa e passivamente.**
- b) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e o Regimento Interno.**
- c) Presidir a Assembleia geral.**
- d) Convocar e presidir as reuniões da diretoria.**
- e) Assinar os cheques, em conjunto com o tesoureiro, para pagamentos de contas da responsabilidade da Associação.**



Artigo 20º: Compete ao Vice- Presidente:

- a) Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos.**
- b) Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término.**
- c) Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.**



Artigo 21º: Compete ao Primeiro Secretário:

- a) Secretariar as reuniões da diretoria e Assembleia geral e redigir as atas.
- b) Publicar todas as notícias das atividades da entidade.
- c) Prestar de modo geral sua colaboração ao Presidente.



Artigo 22º: Compete ao Segundo Secretário:

- a) Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos.
- b) Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término.
- c) Prestar de um modo geral sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Artigo 23º: Compete ao Primeiro Tesoureiro:

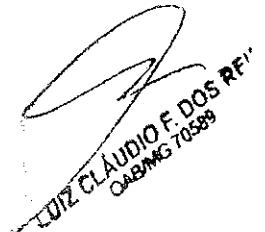
- a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos Associados, rendas, auxílio e donativos, mantendo em cima a escrituração.
- b) Pagar as contas autorizadas pelo Presidente.
- c) Apresentar Relatório de receitas e despesas que forem solicitados.
- d) Apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral.
- e) Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal.
- f) Conservar sobre sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria.
- g) Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.
- h) Assinar os cheques em conjunto com o Presidente, para pagamento de contas de responsabilidades da Associação.



Artigo 24º: Compete ao Segundo tesoureiro:

- a) Substituir o Primeiro em suas faltas ou impedimentos.
- b) Assumir o mandato em caso de vacância, até o término do seu mandato.
- c) Prestar de um modo geral sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Artigo 25º: O Conselho Fiscal será constituído por três membros e seus respectivos suplentes eleitos pela Assembleia Geral.



Parágrafo Primeiro: O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da diretoria, podendo ser reeleito por 02 períodos consecutivos.

Parágrafo segundo: Em caso de vacância o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu termo.

Artigo 26º: Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os livros de escrituração fiscal.
- b) Examinar o balancete semestral, apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito.
- c) Apreciar os balanços, inventários que acompanham o relatório anual da diretoria.
- d) Emitir o parecer por escrito, sobre as prestações de contas da Diretoria, balanços, inventários que deverá ser apresentada a Assembleia Geral.
- e) Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.



Artigo 27º: As atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como as dos sócios, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vetado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Capítulo IV: DO PATRIMONIO;

Artigo 28º: O patrimônio da Associação será constituído de bens, imóveis, móveis, veículos, semoventes, ações e apólices, de dívidas públicas.

Artigo 29º: No caso de dissolução da instituição os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica e reconhecida de Utilidade Pública.



Capítulo V: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;

Artigo 30º: A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'LUIZ CLAUDIO F. B. B. R.' followed by 'OAB/BA 70589'.

Artigo 31º: O presente Estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo por decisão da maioria absoluta dos associados em Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, entrando em vigor na data do seu registro em cartório.

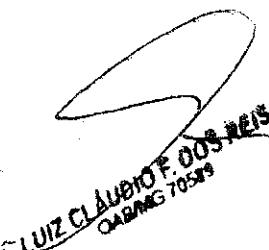
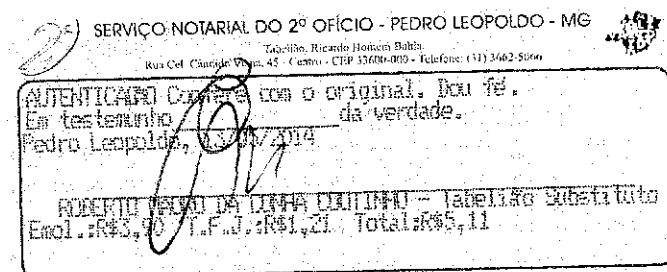
Artigo 32: Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria e referendado pela Assembleia geral.



Presidente



Secretário



ROBERTO VENUTO DA LIMA CHAVINHO
TABELIÃO 2º OFÍCIO
CABAG 7053

■ Registro de Títulos e Documentos
■ Registro Civil das Pessoas Jurídicas
EDIFÍCIO DO FÓRUM - PEDRO LEOPOLDO
Apresentado na 1ª, pág. 104, no protocolo sob número
de protocolo 12.596, registrado sob nº 1605 - Reg. 1657
livro 4-3, folha 104, Dado 23 de dezembro de 2013
Poder Leopoldo, 23 de dezembro de 2013
Ricardo Homem de Moraes
OFICIAL

Lei Estadual 15.424/2004
Averbação
Emolumentos..... R\$ 69,92
Recompe..... R\$ 4,19
TFJ..... R\$ 25,20
Arquivamento (07)
Emolumentos..... R\$ 29,12
Recompe..... R\$ 1,75
TFJ..... R\$ 9,73
TOTAL..... R\$ 139,91





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO
TABELIONATO ARY BAHIA
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO E ANEXOS

33.600.000 - PEDRO LEOPOLDO - (MG)

Titular: RICARDO HOMEM BAHIA

RICARDO HOMEM BAHIA, Tabelião do 2º Ofício

de Notas e Oficial Privativo dos Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc...

o-o-o

CERTIFICA e dá fé que foi Averbada hoje, sob **Av. 01**, à margem do registro 1.657 às fls. 104v., Livro nº A-3 de **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**, em 23/12/2013 (vinte e três de dezembro de dois mil e treze), a Ata de Assembléia Geral Extraordinária da **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO"**, para rerratificar a Ata da Assembléia Geral realizada no dia 27/05/2002. tudo conforme peças anexas e que desta ficam fazendo parte integrante e devidamente rubricadas pelo Oficial. -x-

Por ser o referido verdade, dá fé e assina.

Pedro Leopoldo, 23 de dezembro de 2013.

O OFICIAL:

Ricardo Homem Bahia
Ricardo Homem Bahia



| |
|--------------------------|
| Lei Estadual 15.424/2004 |
| Emolumentos 13,10 |
| TFJ 4,63 |
| TOTAL 17,73 |

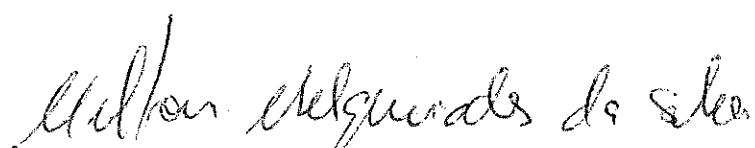
SA

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, da Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, para re-ratificar a ata realizada no dia 27/05/2002.

Aos 03 (três) dias do mês de Dezembro de 2003 (dois e mil e três), às 19:00 (dezenove) horas, nas dependências da Sede da Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, à Rua Helenice Hermeto, n.º 174, bairro Santa Tereza, nesta cidade de Pedro Leopoldo, reuniram-se os sócios da Associação, em Assembléia Geral Extraordinária, convocada pela Presidente em exercício a Sra. Andréa Aparecida de Carvalho Sena Jerônimo, em caráter de urgência para re-ratificar a ata da Assembléia Geral Extraordinária, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no dia 03 de junho de 2002, com o registro nº 1657 do livro A-3 e folha 104v. A presidente, após constatar a presença mínima exigida pelo Estatuto em vigor, deu início a reunião, solicitando a presença da Sra. Marlene Helena de Carvalho para secretariar a presente Assembléia. A presidente, explicou que a referida ata acima mencionada, apresentou o novo endereço da sede da Associação, e onde se lê: **"Rua Helenice Hermeto, Lote II, quadra 1 no Bairro Santa Tereza em Lagoa de Santo Antônio Pedro Leopoldo"**, passa a ter a seguinte redação: **"Rua Helenice Hermeto, Lote 16 (dezesseis), da quadra 01 no Bairro Santa Tereza em Lagoa de Santo Antônio na Cidade de Pedro Leopoldo."** conforme declaração de 16/08/2002 do Departamento de Planejamento urbano da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo e que este lote 16 da quadra 1, fica hoje na Rua Helenice Hermeto, n.º 174, no mesmo bairro e na mesma cidade. Após todas as explicações, como ninguém quis fazer uso da palavra, a presidente colocou em votação a aprovação da retificação da referida ata. E como não houve nenhuma objeção, foi aprovado por unanimidade a retificação da ata, ratificando-se os demais termos da referida Ata. E no uso de suas atribuições a presidente deu por encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária. Nada mais havendo a ser tratado, eu Marlene Helena de Carvalho, secretária da Associação, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pela presidente e pelos demais membros da Diretoria e do Conselho Fiscal aqui presentes. Pedro Leopoldo, 03 de dezembro de 2003. (aa)Marlene Helena de Carvalho, Andréa Aparecida Carvalho Sena Jerônimo, Gildásio Silva Diniz, Lourdes Maria Alves, Adriana Cristina de Carvalho, Auber Alves Sena Jerônimo, Lúcio Leroy Filho, Pedro Paulo Batista, Adaisa Mara de Carvalho Guedes. Esta ata é cópia fiel do livro de Atas da "Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo" folhas 14v, 15 e 15v.

Pedro Leopoldo 27 Novembro 2013


Presidente


Marlene Helena de Carvalho
Secretária

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA:



PRESIDENTE:

Nome: Auber Alves Sena Jerônimo

CPF: 528.015.786-49

IE: MG 2.959.831

ENDEREÇO: Rua Joaquim Tomáz, 37, Lagoa de Santo Antônio.

PROFISSÃO: Jornalista.

ESTADO CIVIL: Casado

VICE-PRESIDENTE:

Nome: Adriana Cristina de carvalho.

CPF: 004.003.766-52

IE: M 6.063.870

ENDEREÇO: Avenida Vereador Magno Claret, 507, Lagoa de Santo Antônio.

PROFISSÃO: Secretária

ESTADO CIVIL: Solteira.

PRIMEIRO SECRETÁRIO:

Nome: Milton Melquiades da silva.

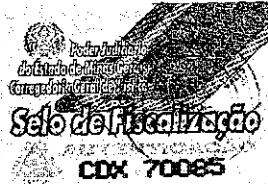
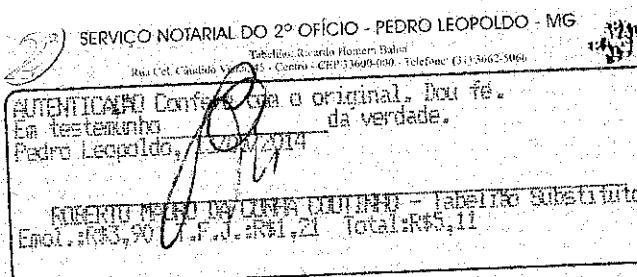
CPF: 414.186.976-72

IE: M 4. 124.717

ENDEREÇO: Rua Farmacêutico José Martins, 186, Bloco 10, Apartamento: 303

PROFISSÃO: Aposentado.

ESTADO CIVIL: CASADO.



SEGUNDO SECRETÁRIO:

NOME: José Luis Costa.

CPF: 278.200.846-34

IE: MG: 9.317.801

Endereço: Rua Carlos Marcio Bahia Cardoso, 79, Dom Camilo.

PROFISSÃO: Operador de Maquina

ESTADO CIVIL: CASADO..

PRIMEIRO TESOUREIRO:

NOME: Antônio Jorge Brandão.

CPF: 542.684.276-00

IE: 4.189.830

ENDERECO: Rua José Justino dos Reis, 276, Dom Camilo.

Profissão: Aposentado

ESTADO CIVIL: CASADO.

SEGUNDO TESOUREIRO:

NOME: Carlúcio Ribeiro da Silva.

CPF: 000.613.916-70

IE: M 7. 054.495

ENDERECO: Rua José Pilica, 212, Teotônio Batista de Freitas.

Profissão: Funcionário Público.

ESTADO CIVIL: CASADO.

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelião 2º Ofício e 1º Ofício do Fórum - PEDRO LEOPOLDINO
Presentado na 1ª seção do protocolo sob número

de ordem 12.597, feito sob n.º Ar. 06 Reg. 1657

no dia 12-3-2013, na seção 1041, Doss. n.

Parte Leopoldino, 23 de dezembro de 2013

José Luís Costa

Operador de Maquina

Lei Estadual 15.424/2004

Averbação

Emolumentos..... R\$ 69,92

Recompe..... R\$ 4,19

TFJ..... R\$ 25,20

Arquivamento (01)

Emolumentos..... R\$ 4,16

Recompe..... R\$ 0,25

TFJ..... R\$ 1,39

TOTAL..... R\$ 105,11





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos a pedido de AUBER ALVES SENA JERONIMO, para fins de endereço junto a CEMIG que o imóvel de propriedade, **JARDINS DA LAGOA PARK EMPREENDIMENTOS LTDA**, esta localizado à Rua Helenice Hermeto, 174 - loteamento denominado Santa Teresa - Pedro Leopoldo MG.

Lote: 16

Quadra: 01

Código do Imóvel: 27696



SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - PEDRO LEOPOLDO - MG
Tabelião: Ricardo Henrique Bahia
Rua Col. Cândido Viana, 45 - Centro - CEP 33600-000 - Telefone: (34) 3662-5066

ATESTO que o(a) Auber Alves SENA JERONIMO compareceu com o original, seu te.
Em testemunha Planejamento Urbano da verdade.
Pedro Leopoldo, 16/08/2014

ROBERTO PIMENTEL (TÍTULO DÚPLICO) - Tabelião Substituto
End.: R. Ribeirão das Neves, 100 - Centro - CEP 33600-000 - Telefone: (34) 3662-5066

Valor: R\$3,00 - I.F.: R\$1,21 Total: R\$5,11

Pedro Leopoldo, 16 de agosto de 2002.

DECLARAÇÃO

Declaro que a Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Radio Comunitária de Pedro Leopoldo autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no canal 200, freqüência 87,9 MHz, na cidade de Pedro Leopoldo, estado de Minas Gerais, não veicula nenhuma propaganda comercial, empregando apenas sob a forma de apoio cultural.

Pedro Leopoldo, 05 de maio de 2014


AUBER ALVES SENA JERÔNIMO
PRESIDENTE
CI: MG-2.959.831
CPF: 528.015.786-49

Endereço para correspondência: Rua Helenice Hermeto nº 174 Bairro Santa Tereza

Cidade: Pedro Leopoldo

Estado: Minas Gerais – CEP 33.600-000

Telefone para contato: (31) 3661-1858

Correio eletrônico (e-mail): atividadefm.biz@hotmail.com ; atividadefm.net@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro que a Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Radio Comunitária de Pedro Leopoldo autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no canal 200, freqüência 87,9 MHz, na cidade de Pedro Leopoldo, estado de Minas Gerais, reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo de sua programação para transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o estabelecido no Art. 67, do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Pedro Leopoldo, 05 de maio de 2014



AUBER ALVES SENA JERÔNIMO
PRESIDENTE
CI: MG-2.959.831
CPF: 528.015.786-49

Endereço para correspondência: Rua Helenice Hermeto nº 174 Bairro Santa Tereza

Cidade: Pedro Leopoldo

Estado: Minas Gerais – CEP 33.600-000

Telefone para contato: (31) 3661-1858

Correio eletrônico (e-mail): atividadefm.biz@hotmail.com ; atividadefm.net@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 221, II, da Constituição Federal.

Declaro para fins, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, utilizando o Canal 200, Freqüência 87,9 MHz, na cidade de Pedro Leopoldo, estado de Minas Gerais, registrada no CNPJ nº 02.225.309/0001-05, atende ao cumprimento finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do Artigo 221, II, da Constituição Federal.

Por ser verdade firmo a presente.

Pedro Leopoldo, 05 de maio de 2014


AUBER ALVES SENA JERÔNIMO
PRESIDENTE
CI: MG-2.959.831
CPF: 528.015.786-49

Endereço para correspondência: Rua Helenice Hermeto nº 174 Bairro Santa Tereza

Cidade: Pedro Leopoldo

Estado: Minas Gerais – CEP 33.600-000

Telefone para contato: (31) 3661-1858

Correio eletrônico (e-mail): atividadefm.biz@hotmail.com ; atividadefm.net@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO.

Declaro para fins, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, utilizando o Canal 200, Freqüência 87,9 MHz, na localidade de Pedro Leopoldo, estado de Minas Gerais, registrada no CNPJ nº 02.225.309/0001-05, tem como responsável pela gestão das atividades pela área editorial e pela direção da programação o Sr. Edson Luiz Carneiro, brasileiro, RG MG 10.255.003 SSP/MG, CPF 646.929.146-53.

Por ser verdade firmo a presente.

Pedro Leopoldo, 05 de maio de 2014


AUBER ALVES SENA JERÔNIMO
PRESIDENTE
CI: MG-2.959.831
CPF: 528.015.786-49

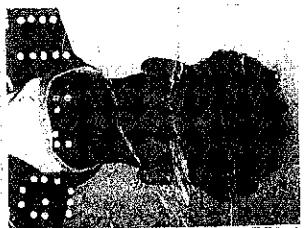
Endereço para correspondência: Rua Helenice Hermeto nº 174 Bairro Santa Tereza

Cidade: Pedro Leopoldo

Estado: Minas Gerais – CEP 33.600-000

Telefone para contato: (31) 3661-1858

Correio eletrônico (e-mail): atividadefm.biz@hotmail.com ; atividadefm.net@hotmail.com

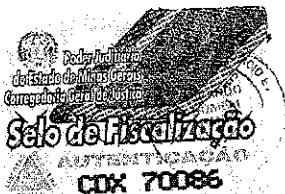


~~Assinatura~~ Assinatura Carneiro

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - PEDRO LEOPOLDO - MG

Av. Cel. Cândido Viana, 45 - Centro - CEP 33600-000 - Telefone: (31) 2662-5056

AUTENTICADO Confere com o original. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Pedro Leopoldo, *(Signature)*



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUSORES E MOVIMENTO
POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO**

GRADE DE PROGRAMAÇÃO

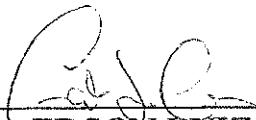
SEGUNDA FEIRA À SEXTA FEIRA

| | |
|-------------------------------|----------------|
| Madrugada de Sucesso | 00:00 às 04:59 |
| Manhã Sertaneja | 05:00 às 07:30 |
| Prosa Rural (EMBRAPA) | 07:30 às 08:00 |
| Bom dia Cidade | 08:30 às 11:00 |
| Jornal A Voz do Povo | 11:00 às 13:00 |
| Minutos de Reflexão | 13:00 às 13:15 |
| Seqüência Musical de Sucessos | 13:15 às 16:00 |
| Pancadão Sertanejo | 16:00 às 18:00 |
| Jornal Ronda 87 | 18:00 às 18:55 |
| Minuto de Oração | 18:55 às 19:00 |
| Voz do Brasil | 19:00 às 19:59 |
| Giro esportivo | 20:00 às 22:00 |
| Prosa Rural (EMBRAPA) | 23:15 às 23:29 |
| Nos Passos da Vitória | 23:30 às 23:59 |

OBS: Em cada 15 minutos, blocos apoio cultural de Três minutos e meio.

De hora em hora notícias locais e notícias nacionais com duração de Um minuto e meio.

Pedro Leopoldo, 05 de maio de 2014.


EDSON LUIZ CARNEIRO
 RG: 6.959.959 SSP/MG
 CPF: 066.687.476-04
 RESP.EDIÇÃO/PROGRAMAÇÃO


AUBER ALVES SENA JERÔNIMO
 RG: MG – 2.959.831 SSP/MG
 CPF: 528.015.786-49
 PRESIDENTE

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUSORES E MOVIMENTO
POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO**

| GRADE DE PROGRAMAÇÃO | |
|---|----------------|
| SÁBADO | |
| Madrugada de Sucesso | 00:00 às 04:59 |
| Manhã Ativa | 05:00 às 08:59 |
| Criança no Rádio | 09:00 às 10:00 |
| A Voz da Comunidade | 10:00 às 12:00 |
| Atividade Nos Esportes | 12:00 às 13:59 |
| Sampagode Brasil | 14:00 às 16:59 |
| Mega Dance | 17:00 às 19:00 |
| Planeta Musical | 19:00 às 23:29 |
| Nos Passos da Vitória | 23:30 às 23:59 |
| OBS: Em cada 15 minutos, blocos apoio cultural de Três minutos e meio. | |
| De hora em hora notícias locais e notícias nacionais com duração de Um minuto e meio. | |

Pedro Leopoldo, 05 de maio de 2014.



EDSON LUIZ CARNEIRO
RG: 6.959.959 SSP/MG
CPF: 066.687.476-04
RESP.EDIÇÃO/PROGRAMAÇÃO



AUBER ALVES SENA JERÔNIMO
RG: MG – 2.959.831 SSP/MG
CPF: 528.015.786-49
PRESIDENTE

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUSORES E MOVIMENTO
POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO**

GRADE DE PROGRAMAÇÃO

DOMINGO

| | |
|------------------------------------|----------------|
| Madrugada de Sucesso | 00:00 às 04:59 |
| Domingo Sertanejo | 05:00 às 06:59 |
| Prosa Rural (EMBRAPA) | 07:00 às 07:30 |
| De volta ao Passado | 07:30 às 07:59 |
| Tempo de Reflexão | 08:00 às 08:59 |
| As Canções que você pediu | 09:00 às 09:59 |
| A Voz da Nova Jerusalém de Cristo. | 10:00 às 12:59 |
| Rap é o Som | 13:00 às 15:59 |
| Domingão Ritmado | 16:00 às 18:59 |
| MPB | 19:00 às 23:29 |
| Nos Passos da Vitória | 23:30 às 23:59 |

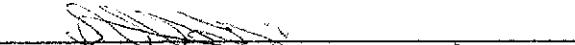
OBS: Em cada 15 minutos, blocos apoio cultural de Três minutos e meio.

De hora em hora notícias locais e notícias nacionais com duração de Um minuto e meio.

Pedro Leopoldo, 05 de maio de 2014.



EDSON LUIZ CARNEIRO
RG: 6.959.959 SSP/MG
CPF: 066.687.476-04
RESP.EDIÇÃO/PROGRAMAÇÃO



AUBER ALVES SENA JERÔNIMO
RG: MG – 2.959.831 SSP/MG
CPF: 528.015.786-49
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA
DE PEDRO LEOPOLDO

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS – PESSOAS NATURAIS

| NOME | CPF | IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR | ENDEREÇO |
|--|--------------|---------------------------------|--|
| Adaisa Mara de Carvalho Guedes | 70399813-08 | RS 025913946-79 | Rua Esporte, 42. |
| Pedro Paulo Batista | 095268206-06 | MG 180.445 | Rua dr> Rocha, 89 |
| Anderson Sena Jeronimo | 031928366-60 | | Rua Primeiro de Setembro, 72 |
| Adriana Cristina de Carvalho | 004003766-52 | MG 5567262 | Rua Magno Claret, 507 |
| Reginaldo da Silva Nasta | 219875476-68 | MG 676269 | Rua Esporte, 65 |
| Roberto Alves de Souza | 040442876-27 | MG 11.210.932 | Rua Nico Pedroca, 124 |
| Andréa Aparecida de Carvalho Sena Jerônimo | 74127373687 | MG 2 986836 | Rua Joaquim Tomaz, 37. |
| Marlene Helena de Carvalho | 885006406-34 | RS 903998144452 | Rua Santos, 221 |
| Paulo Roberto Soares Costa | 003169876-03 | M- 8.287.322 | Rua Selestino Rodrigues, 82 |
| Lucio Leroy Filho | 792169516-72 | | Rua Pedrinho Pedroca |
| Milton Melquiades da Silva | 414186976-72 | M 4 124717 | Rua Farmaceutico José Martins, 186, Apto.303 |
| Wanderlucio da Cunha Lima. | 583671366-91 | M 4.350.045 | Rua Elvira Michelini, 225 |
| Auber Alves sena Jerônimo | 528015786-49 | M 2 959831 | Rua Joaquim Tomaz, 37 |

| | | | |
|------------------------------|---------------|---------------|--|
| Edson Luis Carneiro | 6469299146-53 | MG 10255003 | Rua Whoghinton Luis Oliveira, 321, Apto: 403 |
| Marcilene Magela Silva | | M- 6. 033.556 | Rua Selestino Rodrigues, 17 |
| Vanderlei Fabiano dos Santos | | M 5 960.960 | Rua José Rodrigues, 215 |

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA
DE PEDRO LEOPOLDO**

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS – PESSOAS NATURAIS

| NOME | CPF | IDENTIDADE | ENDEREÇO |
|---------------------------------|---------------|----------------|-------------------------------------|
| Jaqueline dos santos | 043375366-80 | | Rua Cristovão Colombo, 06 |
| Rogerio Carvalho Maciel | 062236786-22 | | Rua Helenice Hermetro, 172 |
| Geraldo Magela ferreira Marcelo | 880819406-00 | MG 6114660 | Rua 2, 58, Dom Camilo |
| Guilherme Gomes | 063845586-37 | MG 10305676 | Rua João Theodoro Viana, 175 |
| Carlúcio Ribeiro da Silva | 00061391670 | M 7 054 495 | Rua José Pilica, 212 |
| José Luis Costa | 278200846-34 | MG 9317.801 | Rua Carlos Marcio Bahia Cardoso, 79 |
| Antônio Jorge Brandão | 542684276-00 | 542.684.276-00 | Rua Justino dos reis, 276 |
| Lourdes Maria Alves | 803134506-68 | MG 426.409 | Rua da Paz, 20 |
| Vicente Pereira da Cruz | 091479346-20 | M 1.036.166 | Rua Luis Pires de Guimarães, 416 |
| Edson Luis Carneiro | 6469299146-53 | MG 10255003 | |

| | | | |
|------------------------|--------------|---------------|-------------------------------------|
| Maycon de Jesus Miguez | 113130876-02 | MG 158.317.38 | Rua Carlos Marcio Bahia Cardoso, 38 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA
DE PEDRO LEOPOLDO**
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS – PESSOAS NATURAIS

| NOME | CPF | IDENTIDADE | ENDEREÇO |
|------|-----|------------|----------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA
DE PEDRO LEOPOLDO

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS – PESSOAS JURÍDICAS

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ | ENDEREÇO |
|--|--------------------|---|
| APAE | 18.864.662.0001-40 | Rua João Theodoro da Silva, 1.844(São Geraldo) |
| LAITHE Lar para Idosos Irmã Thereza | 21.896.121.0001-33 | Rua Alencar Costa, 241. (Santa Thereza) |
| Nova União Futebol Clube | 06.119.459.0001-95 | Rua José Anacleto, 305. (Lagoa De Santo Antônio.) |
| Paróquia Santo Antônio | 17.505.549.0204-20 | Praça José dos Santos s/n (Lagoa de Santo Antônio) |
| Creche Vovó Elza | 02.509.326.0001-74 | Rua José Bispo Pereira, 251, (Lagoa de santo Antônio) |
| Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Marieta Batista de Sales. | 03.200.135.0001-99 | Rua Firmina da Cruz, 310 (Dom Camilo) |
| Assembleia de Deus | 10.916.458.0001-49 | Rua Drº Neiva, 42 |
| Cooperativa Capepe | 23.451.982.0001-33 | Rua Comendador Antônio Alves, 795 |
| Guarda Conga Nossa Senhora do Rosário | 20.462.487.0001-31 | Lagoa de Santo Antônio. |
| Ideal futebol Clube | 20.462.511.0001-32 | Rua Espírito Santo, 614, Lagoa de Santo Antônio. |
| Instituto Superação | 10.547.258.0001-66 | Lagoa de Santo Antônio |
| Igreja Evangelica de Jesus | 21.145.495.0001-17 | Rua Noé da Paixão dos santos) Adélia Issa) |

| | | |
|----------------------------------|--------------------|--|
| Igreja do Evangelho Quadrangular | 67.955.686-72 | Rua Jesuína Moreira Cota, 246, (Santa Thereza) |
| ONG Lagoa Viva | 15.458.238.0001-32 | Rua Pacifico da Silva Ramos, 350, (Lagoa de santo Antônio) |
| Associação Evangelica de Jesus | 01.185.026.0001-14 | Rua Antônio de Melo, 98. (Lagoa de santo Antônio) |

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA
DE PEDRO LEOPOLDO**

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS – PESSOAS JURÍDICAS

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ | ENDEREÇO |
|----------------------------------|--------------------|---|
| Associação UNICOM | 20.462.446.0001-45 | Rua Espírito Santo, 689(Lagoa de santo Antônio) |
| GRUPEACC | 00.188.604.0001-03 | Rua Guilhermina augusta, 512, A(Lagoa de santo Antônio) |
| Igreja Nova Jerusalém de Cristo. | 21.856.588.0001-50 | Rua José Moreira, 119(Theotônio Batista de Freitas) |
| Grêmio Estudantil Concórdia | 21.894.9930001-62 | Rua Alcides Ribeiro, 61 |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

DATA: 03/05/2014

AVALIAÇÃO: EDITORIAL E PROGRAMAÇÃO ABRIL 2013 / ABRIL 2014

SERVIÇO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EXECUTANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RÁDIOS DIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO

LOCALIDADE: PEDRO LEOPOLDO – MG

O Conselho Comunitário da Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo por seus representantes, em consonância com as atribuições em regência, se reuniu com objetivo de avaliar os trabalhos realizados pela entidade no período de abril/2013 à abril/2014, e, por consenso concluíram o seguinte:

1. Ter prestado relevantes serviços de utilidade pública através de noticiosos integrando os meios públicos e privados ao interesse da sociedade.
2. Ter estimulado o lazer, a cultura religiosa ao convívio social.
3. Ter estimulado campanhas em prol das pessoas carentes, portadoras de cuidados especiais e meio-ambiente.
4. Ter promovido atividades artísticas, jornalísticas com objetivos ao desenvolvimento intelectual.
5. Ter participado ativamente de habilitação e reabilitação através de campanhas sócio-culturais.



IGREJA PETENCOSTAL NOVA JERUSALÉM DE CRISTO

: CNPJ: 21.856588/0001-50

REPRESENTANTE: ARLINDO BARBOSA DA SILVA

CPF: 000.764.956-80



ASSOCIAÇÃO COMUNIT LAGOA STº. ANTÔNIO E B. ADJACENTES

CNPJ: 20.462.446/0001-45

Signature
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA JESUS É O CAMINHO
CNPJ: 01.185.026/0001-14
REPRESENTANTE: GERALDO RAIMUNDO AMBRÓSIO
CPF: 324.706.816-34

Signature
GRUPO DE PESQUISA ESPEOL. E PROT. AMBIENTAL
CNPJ: 01.188.604/0001-03
REPRESENTANTE: JOSÉ RONALDO DE SÁ
CPF: 600.646.926-04

Signature
CAIXA ESOLAR MAGNO CLARET
GRÊMIO ESTUDANTIL CONCÓRDIA
CNPJ: 21.894.993/0001-62
REPRESENTANTE: MAYCON DE JESUS MIGUEZ
CPF: 113.130.876-02

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal em exercício da Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, declara que o Engenheiro Marco Polo Gambogi Alvarenga - CREA: 36.748/D esteve no endereço denominado Rua Helenice Hermeto nº 174, Bairro Santa Tereza, na cidade de Pedro Leopoldo, estado de Minas Gerais, no dia 02/05/2014, ensaiando o transmissor de freqüência modulada, de fabricação Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda, modelo: TEC 113, série SN 02-A00100041 com potência nominal de 25,0 W.

Pedro Leopoldo, 05 de maio de 2014


AUBER ALVES SENA JERÔNIMO
PRESIDENTE
CI: MG-2.959.831
CPF: 528.015.786-49

Endereço para correspondência: Rua Helenice Hermeto nº 174 Bairro Santa Tereza
Cidade: Pedro Leopoldo
Estado: Minas Gerais – CEP 33.600-000
Telefone para contato: (31) 3661-1858
Correio eletrônico (e-mail): atividadefm.biz@hotmail.com ; atividadefm.net@hotmail.com

LAUDO DE ENSAIO

1. INTERESSADO:

- 1.1 Nome: Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo.
- 1.2 Endereço: Rua Helenice Hermeto nº 174 Bairro Santa Tereza, Pedro Leopoldo – Minas Gerais.
- 1.3 Nome e local da emissora a que se destina o transmissor: O mesmo.

2. ENSAIO:

- 2.1 Motivo: Renovação de Outorga de Autorização.
- 2.2 Endereço: Rua Helenice Hermeto nº 174 Bairro Santa Tereza, Pedro Leopoldo – Minas Gerais – Minas Gerais.
- 2.3 Data de realização: 02/05/2014.

3. FABRICANTE:

- 3.1 Nome: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda
- 3.2 Endereço: Pç. da Pirâmide 120 – Centro Empresarial, Santa Rita do Sapucaí/ MG

4. FUNÇÃO DO TRANSMISSOR:

- 4.1. (X) – Principal
- 4.2. () – Auxiliar

5. MEDIÇÕES EFETUADAS:

5.1 FREQÜÊNCIAS:

- a) Nominal: 87,9 MHz
- b) Medida em ambiente normal: 87900002 Hz
- c) Variação máxima durante 60 minutos: 0 Hz



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
 Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074
 e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

Eng. Responsável

5.2 Resposta de Áudio-freqüência (valores em dB)

| Freq Modulação | 25% | | | 50% | | | 90% | | 100% |
|-------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | E | D | MONO | E | D | MONO | E | D | MONO |
| 50 | -0,5 | -0,4 | -0,3 | -0,4 | -0,3 | -0,3 | -0,3 | -0,4 | -0,2 |
| 100 | -0,4 | -0,4 | -0,3 | -0,4 | -0,3 | -0,4 | -0,3 | -0,3 | -0,2 |
| 400 | -0,2 | -0,2 | -0,1 | -0,1 | -0,1 | -0,1 | -0,2 | -0,2 | -0,1 |
| 1.000 | -0,1 | -0,1 | -0,2 | -0,1 | -0,1 | -0,2 | -0,1 | -0,1 | -0,2 |
| 5.000 | 7,6 | 7,3 | 7,5 | 7,4 | 7,4 | 7,5 | 7,1 | 7,3 | 7,4 |
| 7.500 | 10,5 | 10,4 | 10,5 | 10,4 | 10,3 | 10,4 | 10,3 | 10,6 | 10,6 |
| 10.000 | 13,1 | 13,2 | 13,2 | 13,5 | 13,1 | 13,3 | 13,4 | 13,2 | 13,4 |
| 15.000 | 15,0 | 15,4 | 15,5 | 15,1 | 15,3 | 15,4 | 15,0 | 15,1 | 15,2 |

Valores com Pré-ênfase de 75 us

5.3 Distorção Harmônica (valores em %)

| Freq modulação | 25% | | | 50% | | | 90% | | 100% |
|-------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | E | D | MONO | E | D | MONO | E | D | MONO |
| 50 | 0,43 | 0,44 | 0,51 | 0,44 | 0,45 | 0,52 | 0,45 | 0,46 | 0,51 |
| 100 | 0,43 | 0,44 | 0,50 | 0,45 | 0,45 | 0,52 | 0,45 | 0,46 | 0,52 |
| 400 | 0,44 | 0,46 | 0,51 | 0,47 | 0,46 | 0,51 | 0,46 | 0,46 | 0,50 |
| 1.000 | 0,45 | 0,46 | 0,51 | 0,46 | 0,46 | 0,52 | 0,44 | 0,45 | 0,51 |
| 5.000 | 0,45 | 0,46 | 0,52 | 0,46 | 0,46 | 0,52 | 0,44 | 0,45 | 0,50 |
| 7.500 | 0,47 | 0,48 | 0,50 | 0,47 | 0,46 | 0,50 | 0,47 | 0,48 | 0,50 |
| 10.000 | 0,47 | 0,48 | 0,51 | 0,46 | 0,47 | 0,52 | 0,46 | 0,48 | 0,51 |
| 15.000 | 0,48 | 0,49 | 0,51 | 0,46 | 0,47 | 0,51 | 0,47 | 0,48 | 0,51 |

5.4 Nível de ruído da portadora (FM) em relação a 100% de modulação com 400 Hz:

- a) 100% : -66 dB
- b) 90% : D =-62 dB
- E =-62 dB

5.5 Nível de ruído da portadora AM em relação a 100% de modulação em amplitude: -54 dB



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
 Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074
 e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

Eng. Responsável

5.6 Atenuação de harmônicos e espúrios:

- a) 2º Harmônico: -73 dB
- b) 3º Harmônico: -73 dB

5.7 Potência de Saída: 0,0251 KW

Método Empregado: direto, na saída do transmissor e entrada da linha de transmissão.

5.8 Informações para estereofonia:

5.8.1 Gerador de estéreo:

- a) Fabricante: Optima RF Telecomunicações Ltda
- b) Modelo: k240

5.8.2 Freqüência de subportadora piloto:

- a) Medida: 19000,0 Hz
- b) Variação máxima da freqüência em 60 minutos: 0,5 Hz

5.8.3 Limite das variações das percentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto: 9,5 %.

5.9 Separação estereofônica e diafonia para 90% de modulação no canal principal e nos canais estereofônicos:

| freqüência (Hz) | Separação de Canal | | Diafonia (dB) | |
|--------------------|--------------------|----|---------------|-----------|
| | (dB) | | E+D / E-D | E+D / E-D |
| | E | D | | |
| 50 | 47 | 46 | 46 | 45 |
| 100 | 48 | 48 | 45 | 44 |
| 400 | 47 | 45 | 46 | 45 |
| 1.000 | 47 | 47 | 46 | 46 |
| 5.000 | 48 | 46 | 46 | 42 |
| 7.500 | 47 | 45 | 47 | 44 |
| 10.000 | 47 | 46 | 48 | 47 |
| 15.000 | 46 | 45 | 47 | 45 |



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
 Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074
 e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

Eng. Responsável

5.10 Informações específicas para canais secundários: **NÃO UTILIZA**

5.10.1 Gerador de sinal secundário:

- a) Fabricante:
- b) Modelo:

5.10.2 Medição:

- a) Freqüências centrais da subportadora:
- b) Estabilidade em 60 minutos:

5.10.3 Soma aritmética das percentagens de modulação da portadora principal pelas subportadoras dos canais secundários:

5.11 Observações visuais no transmissor:

Placa de Identificação:

- a) Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda
- b) Modelo: TEC 113
- c) Data de Fabricação: N/C
- d) Nº de série: SN 02-A00100041
- e) Potência nominal: 0,023 KW
- f) Consumo 57,2 VA
- g) Freqüência nominal: 87,9 MHz
- h) Código de homologação: 0384 XXX 0345

5.12 Medidores do estágio final de RF:

5.12.1 Corrente contínua:

| | SIM | NÃO |
|------------|------------------|-----|
| Placa | | |
| Coletor | X | |
| Escala | DIGITAL 0 à 1,2A | |
| Fabricante | TECLAR | |



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
 Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074
 e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

Eng. Responsável

5.12.2 Tensão contínua:

| | SIM | NÃO |
|------------|------------------|-----|
| Placa | | |
| Coletor | X | |
| Escala | DIGITAL: 0 à 24V | |
| Fabricante | TECLAR | |

5.12.3 Potência de Saída:

| | SIM | NÃO |
|------------|-----------------------------|-----|
| Placa | | |
| Coletor | X | |
| Escala | DIGITAL: INCIDENTE 0 à 25 W | |
| Fabricante | TECLAR | |

5.12.4 Tomadas para amostra de RF:

| | SIM | NÃO |
|------------|-----|-----|
| Modulação | X | |
| Freqüência | X | |

5.12.5 Dispositivos de segurança pessoal:

| Dispositivo | SIM | Não |
|---|-----|-----|
| De descarga de capacitores depois de desligada a alta tensão: Descrição Sumária: NÃO POSSUI ALTA TENSÃO. | | X |
| Gabinete metálicos encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas ao terra. | X | |
| Interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso a componentes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 V, que desligam automaticamente essas tensões quando quaisquer dessas tampas forem abertas. NÃO POSSUI ALTA TENSÃO. | | X |
| Possibilidade de serem executados, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 V, com todas as portas e tampas fechadas. NÃO POSSUI ALTA TENSÃO. | | X |



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
 Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074
 e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

Eng. Responsável

5.12.6 Dispositivos de proteção do transmissor:

| Dispositivo | SIM | Não |
|--|-----|-----|
| Proteção contra falta de ventilação adequada, no caso de sistema forçado: possui micro ventilador. | X | |
| Descrição sumária dos dispositivos de proteção da fonte de alta tensão: NÃO POSSUI ALTA TENSÃO . Dotado de sensores para proteção contra Sobre Carga, Temperatura e Potência Refletida. | X | |

5.13 OBSERVAÇÕES:

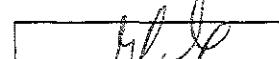
5.14 Instrumentos de medição utilizados:

| Equipamento | Modelo | Precisão |
|--|-----------|----------|
| Watímetro BIRD | 43 | 2,0% |
| Frequencímetro MJF Enterprises Inc | MJF 886 | 1,5 ppm |
| Gerador Seletivo Siemens | C 2008 | 0,2% |
| Medidor de Modulação Marconi | TF 2300 A | 1,0% |
| Analíador de Distorção Darker & Williamson | 410 | 2,0% |
| Osciloscópio Trio | CO 1303 | 1,0% |
| Voltímetro TRIO | CO 1303 | 1,0% |
| Monitor de Modulação TFT | 753 | 2,0% |
| Medidor de Intensidade de Campos POTOMAC | FIM 71 | 1,0% |
| Analíador de Espectro Tektronix | 7L12 | 1,0% |



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
 Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074
 e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br



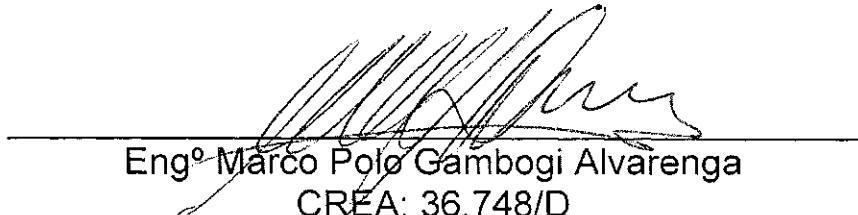
Eng. Responsável

DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere.

O presente Laudo consta de 08 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica *MPL*, de que faço uso.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2014.



Engº Marco Polo Gambogi Alvarenga

CREA: 36.748/D



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

Eng. Responsável

PARECER CONCLUSIVO

Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, declaro que o transmissor de freqüência modulada, a que se refere este Laudo de Ensaio na data em que foi realizado, atendia a todas as Normas Técnicas vigentes e a ele aplicáveis.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2014.

Engº Marco Polo Gambogi Alvarenga
CREA: 36.748/D



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009
Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

Eng.Responsável



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Alvalves Cabral, 1600 - CEP: 30170.001 Fone: (31) 3299.8700 - FAX: (31) 3299.8720 - Belo Horizonte/MG

Recibo
do
Sacado

Cedente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63Agência/Código cedente
3.394-4/00005780-0Vencimento
17/05/2014

Sacado

GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

Número do documento
1815877Nosso número
00000000001815877

Moeda

R\$ (Real)

Quantidade

(X) Valor

(-) Valor do documento

(-) Dedução

63,64

(+/-) Outros valores

(-) Valor cobrado

Demonstrativo

ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-36748/D

TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201400000001782829

ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.

1A VIA

00194.58652 90000.000001 01815.877210 9 00000000006364

BANCO DO BRASIL 001-9

00194.58652 90000.000001 01815.877210 9 00000000006364

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO

Vencimento

17/05/2014

Cedente

CREA-MG - CONS. REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MG

Agência / Código Cedente

3.394-4/00005780-0

Data Documento

07/05/2014

Número do Documento

1815877

Espécie Documento

RC

Aceite

N

Data Processamento

07/05/2014

Nosso Número

00000000001815877

Nº Conta/Respo.

Carteira

Especie Moeda

R\$ (Real)

Quantidade

Valor

1(-) Valor Documento

63,64

Instruções

ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-36748/D

TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201400000001782829

ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.

1A VIA

2(-) Desconto/Abatimento

3(-) Outras Deduções

4(+/-) Mora/Multa

5(+/-) Outros Acréditos

6(=) Valor Cobrado

Sacado:

GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

AV. AFONSO PENA , 3924 - 614-CRUZEIRO-BELO HORIZONTE/MG-30130009

Sacado/Avulso

Dias & Noite

Autoatendimento
Recibo de Pagamento
Titúlo de Cobrança

Banco: 237 Agencia: 3632 Maquinaria 2399277

Data: 07/05/2014 Hora: 16:37 N.Trans: 1877

Débito: C. Corrente Agencia: 3432 Conta: 0015003-8

Data informada do vencimento: 17/05/2014 Data para débito: 07/05/2014

Identificação: 00194.58652 90000.000001 01815.877210 9

Protocolo: 0001244 Valor: 63,64

Protocolo: 0001244 Valor: 63,64

Protocolo: 0001244 Valor: 63,64

Qualquer ocorrência motivada por divergência entre os registros constantes no boleto de cobrança, encaminhada pelo banco destinatário e dados alimentados neste pagamento (inclusive data de vencimento e valor), e de inteira responsabilidade do cliente, o qual responderá pessoalmente por estes fatos perante a lei.

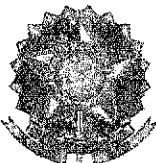
ne Facil Bradesco - 4002 0002 0000 570 00228
Consulta de saldo, extrato e transações financeiras.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

* Consulte os demais telefones no site
bradesco.com.br ou nas Agências Bradesco.

Atendimento

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Recâlculos e Informações



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Via da Obra/Serviço

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14201400000001782829

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA

Titulo profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA;

RNP: 1405246863

Registro: 04.0.0000036748

Empresa contratada:

GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

Registro: 29952

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOC. COM. RADIOS DIF MOV. POPULAR RADCOM PEDRO L. LEOPOLD**

CNPJ: 02.225.309/0001-05

Logradouro: **RUA HELENICE HERMETO**

Nº: 000174

Bairro: **SANTA TEREZA**

UF: **MG**

CEP: 33600000

Cidade: **PEDRO LEOPOLDO**

Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** Celebrado em: **15/04/2014**

Valor: **2.400,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA HELENICE HERMETO**

Nº: 000174

Cidade: **PEDRO LEOPOLDO**

Bairro: **SANTA TEREZA**

UF: **MG**

CEP: 33600000

Data de início: **15/04/2014** Previsão de término: **14/05/2014**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **ASSOC. COM. RADIOS DIF MOV. POPULAR RADCOM PEDRO L. LEOPOLD**

CNPJ: 02.225.309/0001-05

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade: **1.00**

Unidade:

LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSÃO

1.00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FORMULAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE ENSAIO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS-SME

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marco Polo 2014 de Maio de 2014
Marco Polo

MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA

RNP: 1405246863

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$2.400,00. ÁREA DE ATUAÇÃO:
TELECOMUNICAÇÃO,

ASSOC. COM. RADIOS DIF MOV. E CNPJ: 02.225.309/0001-05

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: **63,64**

Registrada em: **07/05/2014**

Valor Pago: **63,64**

Nosso Número: **0000000001815877**

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida ?

NÃO

SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE – ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---------------------------|---|---|---|---|---|-----------------|---|---|---|---|---|-------------------|---|--|--|--|--|
| L | & | A | I | N | D | U | S | T | . | E | C | O | M | . | L | T | D | A | V | R | M | C | 1 | 1 | 1 | | | | |
| GANHO max. (Gt) | | | | | | | | | | | | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | | | | | | ALTURA DA TORRE | | | | | | ALTITUDE DO LOCAL | | | | | |
| 0 | 0 | , | 0 | 2 | 0 | , | 0 | m | 1 | 9 | , | 0 | m | 1 | 8 | 6 | 0 | , | 0 | m | | | | | | | | | |

- Os dados do sistema irradiante são mesmos dados que constam na última licença expedida ?

NÃO

SIM

7. LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

| PERCURSO | | | | K | M | P | R | F | S | B | R | A | S | I | L | T | . | L | T | D | A | R | G | 2 | 1 | 3 | | | |
|-------------------------|--|--|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-------------------------|---|---|---|---|--|--|--|
| COMPRIMENTO(L) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | EFICIÊNCIA DA LINHA (%) | | | | | | | |
| 2 5 . 0 m | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 0 6 9 % | | | | | | | |
| ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 6 3 dB | | | | | | | |
| PERDAS NA LINHA(PL) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 5 7 5 dB | | | | | | | |

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot At}{100}$$

A vistoria foi realizada em conformidade com a Licença para Funcionamento de Estação nº 000134/2004, estação nº 682615412 E Descrição do Sistema - ANATEL.

9. INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA

| | | |
|---|-----------|---------|
| Watimetro BIRD | 43 | 2,0% |
| Frequencímetro MJF Enterprises Inc | MJF 886 | 1,5 ppm |
| Gerador Seletivo Siemens | C 2008 | 0,2% |
| Medidor de Modulação Marconi | TF 2300 A | 1,0% |
| Analizador de Distorção Darker & Williamson | 410 | 2,0% |
| Osciloscópio Trio | CO 1303 | 1,0% |
| Voltímetro TRIO | CO 1303 | 1,0% |
| Monitor de Modulação TFT | 753 | 2,0% |
| Medidor de Intensidade de Campos POTOMAC | FIM 71 | 1,0% |
| Analizador de Espectro Tektronix | 7L12 | 1,0% |

10. DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

NAME COMPLETELY

ENDEREÇO

— A | v | . | A | f | o | n | s | o | P | e | n | a | 3 | 9 | 2 | 4 | S | a | l | a | 5 | 0 | 3 | —

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE

CIDADE | B | e | l | o | H | o | r | i | z | o | n | t | e | } | M | G |

113

M | G |

REG CREA

REGRESA A LOS MEDIOS DE COMUNICACIÓN

E-MAIL

g m p @ g m p o n t i n e . c o m . b r

CEP

$$3 \ 0 \ 1 \ 3 \ 0 \ - \ 0 \ 0 \ 9 \quad 3 \ 1 \ - \ 3 \ 2 \ 2 \ 3 \ 1 \ 3 \ 6 \ 9$$

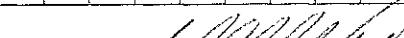
LOCAL

B e l o H o r i z o n t e 2 0 5 / 0 5 / 2 0 1 4

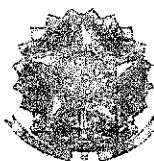
ASSINATURA

[Handwritten signature]

o r i z o n t e



3



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201400000001782817

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA

Título profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA;

RNP: 1405246863

Registro: 04.0.0000036748

Empresa contratada:

GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

Registro: 29952

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOC. COM. RADIOS DIF MOV. POPULAR RADCOM PEDRO L. LEOPOLD**

CNPJ: 02.225.309/0001-05

Logradouro: **RUA HELENICE HERMETO**

Nº: 000174

Cidade: **PEDRO LEOPOLDO**

Bairro: **SANTA TEREZA**

UF: MG

CEP: 33600000

Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Celebrado em: **15/04/2014**

Valor: **2.400,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA HELENICE HERMETO**

Nº: 000174

Cidade: **PEDRO LEOPOLDO**

Bairro: **SANTA TEREZA**

UF: MG

CEP: 33600000

Data de inicio: **15/04/2014** Previsão de término: **14/05/2014**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **ASSOC. COM. RADIOS DIF MOV. POPULAR RADCOM PEDRO L. LEOPOLD**

CNPJ: 02.225.309/0001-05

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade: **1.00**

Unidade: **un**

LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSÃO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FORMULAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DO SERVIÇO DE RÁDIO COMUNITÁRIA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS-SME

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marco Polo Gambogi Alvarenga de 07 de maio de 2014
Assessoria *eletrônico*

MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA

RNP: 1405246863

ASSOC. COM. RADIOS DIF MOV. E CNPJ: 02.225.309/0001-05

Valor da ART: **63,64**

Registrada em: **07/05/2014**

Valor Pago: **63,64**

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais

Nosso Número: **0000000001815867**

**CREA-MG****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**

Av. Alvaro Cabral, 1600 - CEP: 30170-001 Fone: (31) 3299.8700 - FAX: (31) 3299.8720 - Belo Horizonte/MG

Recibo
do
Sacado

| | | | |
|---|------------|------------------------|------------------------|
| Cedente | | Agência/Código cedente | Vencimento |
| CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63 | | 3.394-4/00005780-0 | 17/05/2014 |
| Sacado | | Número do documento | Nosso número |
| GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA | | 1815867 | 0000000001815867 |
| Moeda | Quantidade | (X) Valor | (=) Valor do documento |
| R\$ (Real) | | | 63,64 |
| Demonstrativo | | (+) Outros valores | (=) Valor cobrado |
| ART NACIONAL PROFISSIONAL: MG-36748/D TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201400000001782817 ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO. 1A VIA 00194.58652 90000.000001 01815.867211 3 0000000006364 | | | |

| | | | | | |
|---|---------------------|--|------------|--------------------|--------------------------|
| BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00194.58652 90000.000001 01815.867211 3 0000000006364 | | | |
| Local de Pagamento | | Vencimento | | | |
| PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO | | 17/05/2014 | | | |
| Cedente | | Agência / Código Cedente | | | |
| CREA-MG - CONS. REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MG | | 3.394-4/00005780-0 | | | |
| Data Documento | Número do Documento | Espécie Documento | Aceite | Data Processamento | Nosso Número |
| 07/05/2014 | 1815867 | RC | N | 07/05/2014 | 0000000001815867 |
| Nº Conta/Respo. | Carteira | Especie Moeda | Quantidade | Valor | 1(=) Valor Documento |
| | 18 | R\$ (Real) | | X | 63,64 |
| Instruções | | | | | 2(-) Desconto/Abatimento |
| ART NACIONAL PROFISSIONAL: MG-36748/D | | | | | 3(-) Outras Deduções |
| TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201400000001782817 | | | | | 4(+) Mora/Multa |
| ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO. | | | | | 5(+) Outros Acréscimos |
| 1A VIA | | | | | 6(=) Valor Cobrado |
| Sacado: | | | | | |
| GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA | | | | | |
| AV AFONSO PENA , 3924 - 614-CRUZEIRO-BELO HORIZONTE/MG-30130009 | | | | | |
| Sacador/Avulso: | | | | | |

Dia & NoiteAutobatendimento
Recibo de Pagamento
Título de Cobrança

anexo: 237 Agencia: 3422 Maquina: 009377
data: 07/05/2014 Hora: 16:39 N. Trans: 1883
debito: C. Corrente
gerencia: 3432 Conta: 0015003-8

data informada do vencimento: 17/05/2014
data para debito: 07/05/2014

identificação:
0194.58652 90000.000001 01815.867211 3

rotocolo:
0001245

valor:
63,64

Qualquer ocorrência motivada por divergência entre os registros constantes no boleto de vencimento, encaminhada pelo banco destinatário e dados alimentados neste pagamento (inclusive data de vencimento e valor), e de intelição responsabilidade do cliente, o qual responderá pessoalmente por estes fatos perante a lei.

le Fácil Bradesco - 4002 0002 / 0800 570 0022*
Consulta de saldo, extrato e transações financeiras

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana,

* Consulte os demais telefones no site
bradesco.com.br ou nas Agências Bradesco.

Até Bradesco

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO
SEI**

Protocolo nº: **53900.001546/2014-12**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 24 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 24/07/2014, às 15:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0054505** e o código CRC **95042450**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 22874/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.001546/2014-12**

Processo de Outorga nº: **53710.000772/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pedro Leopoldo/MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

II. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação, ao disposto na Norma nº 1/2011 e na Lei nº 9.612/1998, conforme transcrição a seguir:

8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:

h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

*h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida **UMA recondução**;*

k) indicar que constituirá um Conselho Comunitário nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, caso a entidade venha a ser contemplada com uma outorga para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

*d) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de **pessoas jurídicas** sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;*

III. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

IV. Atas de Eleição da diretoria correspondentes aos quadriênios de 2005/2009 e 2009/2013, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

V. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VI. CPF de todos os dirigentes; e

VII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Agente Administrativo**, em 09/10/2015, às 11:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 09/10/2015, às 11:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0762154** e o código CRC **B4846489**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro

CEP 30130-900 — Belo Horizonte — MG

Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 33405/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2015

Ao Senhor

AUBER ALVES SENA JERÔNIMO

Representante Legal da Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento

Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo

Rua Helenice Hermeto, nº 17, Bairro Santa Tereza

33600-000/ Pedro Leopoldo - MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.001546/2014-12.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **22874/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 09/10/2015, às 11:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

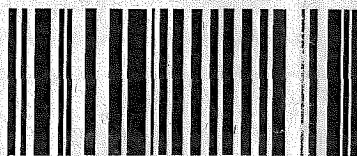


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0762210** e o código CRC **A4CC91FF**.



DESTINATÁRIO:

AÜBER ALVES SENA JERÔNIMO - REP.LEGAL
ASSOC.C.RAD. DIF.MOV.POP.R.C.PEDRO LEOPOLD
RUA HELENICE HERMETO 17
SANTA TEREZA
PEDRO LEOPOLDO-MG
33600-000



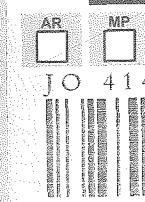
33600-000

AO REMETENTE

 CORREIOS

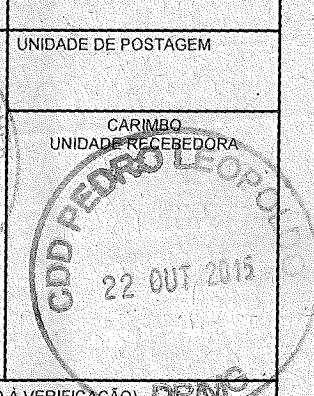
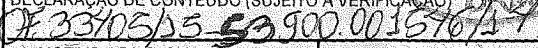
 Correios

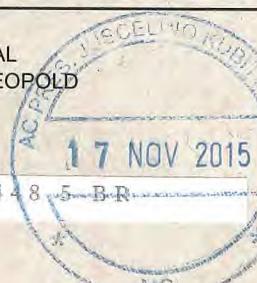
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY



PESO / WEIGHT (kg)

CEP 30130-000 - Belo Horizonte - MG
 Avenida Afonso Pena, 1.270 - Térreo (ETC) - Centro
 Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais

| CORREIOS AVISO DE RECEBIMENTO AR | | DATA DE POSTAGEM | |
|---|---|--|--|
| DESTINATÁRIO | AUBER ALVES SENA JERÔNIMO - REP.LEGAL ASSOC.C.RAD. DIF.MOV.POP.R.C.PEDRO LEOPOLD RUA HELENICE HERMETO 17 SANTA TEREZA 33600-000 PEDRO LEOPOLDO-MG | | UNIDADE DE POSTAGEM |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG AVENIDA AFONSO PENA 1.270 TÉRREO - SALA 001 CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG | | CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA  | |
| TENTATIVAS DE ENTREGA 1º _____ : ____ h 2º _____ : ____ h 3º _____ : ____ h | | DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)  MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado X 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____ | RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR | | DATA ENTREGA | |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR | | Nº DOC. DE IDENTIDADE | |
|  | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|--|------------------|----------------------------|--|------------|------------|-------------------------|-----------------|-----------------------|-----------|----------------|------------|----------------|--|
| ÁREA DE COLA NO VERSO | CORREIOS AVISO DE RECEBIMENTO AR | | DATA DE POSTAGEM | | | | | | | | | | | | |
| | DESTINATÁRIO AUBER ALVES SENA JERÔNIMO - REP.LEGAL ASSOC.C.RAD. DIF.MOV.POP.R.C.PEDRO LEOPOLD RUA HELENICE HERMETO 174 SANTA TEREZA 33600-000 PEDRO LEOPOLDO-MG | | | | | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG AVENIDA AFONSO PENA 1.270 TÉRREO - SALA 001 CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG | |  17 NOV 2015 JO 41452448-5-BR MG | | | | | | | | | | | | | |
| TENTATIVAS DE ENTREGA 1 ^ª <u>19/11/15</u> <u>14:11</u> h 2 ^ª <u>/</u> <u>/</u> h 3 ^ª <u>/</u> <u>/</u> h | | DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) OF.33405/2015 - 53900.001546/14 <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</td> </tr> <tr> <td style="width: 50%;">1 Mudou-se</td> <td style="width: 50%;">5 Recusado</td> </tr> <tr> <td>2 Endereço insuficiente</td> <td>6 Não procurado</td> </tr> <tr> <td>3 Não existe o número</td> <td>7 Ausente</td> </tr> <tr> <td>4 Desconhecido</td> <td>8 Falecido</td> </tr> <tr> <td colspan="2">9 Outros _____</td> </tr> </table> <div style="text-align: right; margin-top: 10px;">  Mat. 8423293-5 Agente de Correios </div> | | MOTIVO DE DEVOLUÇÃO | | 1 Mudou-se | 5 Recusado | 2 Endereço insuficiente | 6 Não procurado | 3 Não existe o número | 7 Ausente | 4 Desconhecido | 8 Falecido | 9 Outros _____ | |
| MOTIVO DE DEVOLUÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 Mudou-se | 5 Recusado | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 Endereço insuficiente | 6 Não procurado | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 Não existe o número | 7 Ausente | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 Desconhecido | 8 Falecido | | | | | | | | | | | | | | |
| 9 Outros _____ | | | | | | | | | | | | | | | |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR <u>Adriana Madalena Fidélis</u> | | DATA ENTREGA <u>19/11/15</u> | | | | | | | | | | | | | |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR <u>Adriana Madalena Fidélis</u> | | NÚM. DE IDENTIDADE <u>1111111111111111</u> | | | | | | | | | | | | | |

X

Pedro Leopoldo, 18 de dezembro de 2015.

Ilmo. Sr.

Dr. Marcos Ricardo dos Santos
Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais
Avenida Afonso Pena nº 1270 – Correio Central – Térreo - Centro
Belo Horizonte– MG
CEP 30.130-900.

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 53900.001546/2014-12

A Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Radio Comunitária de Pedro Leopoldo inscrita no CNPJ sob nº 02.225.309/0001-05, com sede à Rua Helenice Hermeto nº 174, Bairro Santa Tereza, na cidade de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, CEP 33.600-000, , tomou conhecimento do teor do Ofício nº 333405/2015/SEI-MC, de 09 de outubro próximo passado e Nota Técnica nº 22874/2015/SEI-MC.

Em atendimento às exigências encaminhamos para apreciação os documentos a seguir discriminados:

1. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos de Receitas Administradas pela ANATEL.
2. Cópia autenticada do Estatuto devidamente registrado na repartição competente com as alterações que contemplam as exigências constantes dos itens 8.2, 8.3 em conformidade com o item III da Nota Técnica.
3. Cópias autenticadas das Atas de Eleição das diretorias solicitadas no item IV.
4. Cópia do documento de identidade e CPF devidamente autenticado de todos os dirigentes solicitadas no item V e VI.
5. Último Relatório do Conselho Comunitário solicitado no item VII.

Respeitosamente,

Adriana Cristina Carvalho
Adriana Cristina de Carvalho
Vice- Presidente
RG: M- 6.063.870
CPF: 004.003.766-52

Endereço para correspondência: Rua Helenice Hermeto nº 174 Bairro Santa Tereza
Cidade: Pedro Leopoldo
Estado: Minas Gerais – CEP 33.600-000
Telefone para contato: (31) 3661-1858
Correio eletrônico (e-mail): atividadefm.biz@hotmail.com ; atividadefm.net@hotmail.com



X

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COM.DOS RADIOS DIFUS.E MOV.POPULAR DE RD.COM.
CNPJ: 02.225.309/0001-05

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:57:10 do dia 04/12/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 03/01/2016.

Certidão expedida gratuitamente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO

TABELIONATO ARY BAHIA

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE PROTESTOS DE TÍTULOS - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

33.600.000 - PEDRO LEOPOLDO - (MG)

Titular: RICARDO HOMEM BAHIA

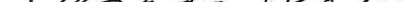
RICARDO HOMEM BAHIA, Tabelião do 2º Ofício de

*Notas e Oficial Privativo dos Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

C E R T I F I C A a requerimento de parte interessada

Por ser o referido verdade, dá fé e assina.

Pedro Leopoldo, 09 de maio de 2007.

O OFICIAL 
Ricardo Homem Bahia



SERVICO NOTARIAL DO 2º OFICIO E ANEXOS

• NOTAS • PROTESTOS

Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas

PEDRO LEOPOLDO - MINAS GERAIS

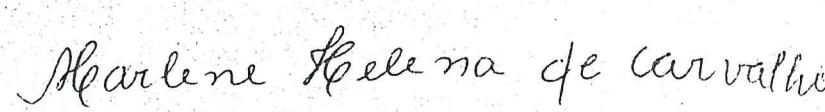
Lei Estadual
15.424/2004
Emol.....8,4
TFJ.....0,5
Recompé...3,1
TOTAL...12,1

2/2

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, para eleição e posse da nova diretoria e do novo Conselho Fiscal.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2007 (dois mil e sete) às 16:00 horas, nas dependências da sede da Associação dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo à rua Helenice Hermeto, nº 174, bairro Santa Thereza, em Lagoa de Santo Antônio, nesta cidade, reuniram-se os sócios da Associação em Assembléia Geral Extraordinária com a finalidade de eleger e empossar a nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal. A Sra. Andréa A Carvalho Sena Jerônimo, deu início a reunião cumprindo todas as exigências do Estatuto, conforme os artigos 10,11,12,14 e 15 e seu parágrafo único. Em segunda convocação solicitou a presença da Sra Adriana Cristina de Carvalho para secretariar, dando início a reunião a senhora Andréa Aparecida Carvalho Sena Jerônimo, presidente da Associação depois de prestar conta do seu mandato comunicou que só havia uma chapa inscrita e por esse motivo a eleição seria feita por aclamação. Foi apresentada com salva de palmas a chapa única Presidente: Auber Alves Sena Jerônimo, Vice-Presidente: Andréa A Carvalho Sena Jerônimo, Primeiro Secretário: Marlene Helena de Carvalho, Segundo Secretário: Lourdes Maria Alves Primeiro Tesoureiro: Adriana Cristina de Carvalho, Segundo Tesoureiro: Adaísa Mara C. Guedes, Conselho Fiscal: Karolyne Rodrigues de Souza, Vicente Pereira da Cruz, Lilian Maria de Carvalho, Suplentes Conselho Fiscal: Gildásio da Silva Diniz e Lúcio Leroy Filho. Após a apresentação todos foram aprovados por unanimidade e com uma salva de palmas foi eleita a nova diretoria e o novo conselho fiscal. O presidente eleito e empossado, reforçou a promessa de lutar pelos interesses da Associação e recebeu apoio total dos membros presentes que passaram a ser considerados membros da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Adriana Cristina de Carvalho, secretária nomeada para esta assembléia geral extraordinária, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelo presidente e pelos demais membros presentes. Pedro Leopoldo, 25 de fevereiro de 2007. Adriana Cristina de Carvalho, Auber Alves Sena Jerônimo, Karoline Rodrigues de Souza, Andréa Ap. Carvalho Sena Jerônimo, Adaísa Mara C. Guedes, Marlene Helena de Carvalho, Vicente Pereira da Cruz, Lílian Maria de Carvalho, Gildasio Silva Diniz, Lucio Leroy Filho, Lourdes Maria Alves. Esta ata é cópia fiel do livro de Atas da "Associação Comunitária dos Rádios difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo" folhas – 17, 17v, 18.


PRESIDENTE


SECRETARIA



Registro de Títulos e Documentos
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas
EDIFÍCIO DO FÓRUM -- PEDRO LEOPOLDO

Apresentado hoje, dia 16 de outubro de 2007, número
de ordem 8.336, na folha sob nº 2.349
no livro A-4, as folhas 94. Dto 16
Pedro Leopoldo (09) de outubro de 2007.

Ricardo Bento Behar
OFICIAL

Lei Estadual 15.424/2004

Registro

| | |
|------------------|-------|
| Emolumentos..... | 23,12 |
| Recompe..... | 1,39 |
| TFJ..... | 7,71 |
| Arquivamento | |
| Emolumentos..... | 2,84 |
| Recompe..... | 0,17 |
| TFJ..... | 0,95 |
| TOTAL..... | 36,18 |





2º) SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - PEDRO LEOPOLDO - MG

Tabelião: Ricardo Homem Bahia
Rua Cel. Cândido Viana, 45 - Centro - CEP 33600-000 - Telefone: (31) 3662-5066



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO

TABELIONATO ARY BAHIA

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO E ANEXOS

33.600.000 - PEDRO LEOPOLDO - (MG)

Titular: RICARDO HOMEM BAHIA

RICARDO HOMEM BAHIA, Tabelião do 2º Ofício de Notas

é Oficial Privativo dos Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc...

o-o-o

tudo conforme peças anexas e que desta ficam fazendo parte integrante e devidamente rubricadas pelo Oficial.

Por ser o referido verdade, dá fé e assina.

Pedro Leopoldo, 29 de julho de 2010

○ OFFICIAL:

Ricardo Homem Bahia

| | |
|--------------------------|--------------|
| Lei Estadual 15.524/2004 | |
| Emolumentos | 9,89 |
| Recompe | 0,59 |
| TFJ..... | 3,70 |
| TOTAL | 14,18 |





2/18
sores

Ata da Assembléia Geral extraordinária da Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, para eleição e posse da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2009 (dois mil e nove) às 17:00 (dezessete) horas nas dependências da sede da Associação dos Rádios Difusores e Movimentos Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo à Rua Helenice Hermeto, nº 174, bairro Santa Thereza, Lagoa de Santo Antonio, nesta cidade reuniram-se os sócios da Assembléia Geral Extraordinária com a finalidade de eleger e empossar a nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal. O senhor Auber Alves Sena Jerônimo deu início a reunião cumprindo todas as exigências do Estatuto, conforme os artigos 10, 11, 12, 14 e 15 e seu parágrafo único. Em segunda convocação, solicitou a presença da senhora Andrea Aparecida de Carvalho Sena Jerônimo para secretariar. Dando início a reunião o Sr. Auber Alves Sena Jerônimo, presidente da Associação, depois de prestar conta do seu mandato, comunicou que só havia uma chapa inscrita e por esse motivo a eleição seria feita por aclamação. Foi apresentada com uma salva de palmas a chapa única: Presidente: Auber Alves Sena Jerônimo, Vice: Presidente: Andrea Aparecida Carvalho Sena Jerônimo, Primeiro Secretário: Anderson Chrystian de Carvalho, Segundo Secretário: Marlene Helena de Carvalho, Primeiro Tesoureiro: Adriana Cristina de Carvalho, Segundo Tesoureiro: Vicente Pereira da Cruz, Membros Efetivos 01: Adaisa Mara Carvalho Guedes, 02: Lourdes Maria Alves, 03: Milton Melquiades da Silva, Suplente do Conselho Fiscal 01: Luiz Carlos Sena Jerônimo, 02: Gildásio da Silva Diniz. Após a apresentação todos foram aprovados por unanimidades, e comum a salva de palmas foi eleita a nova diretoria e o novo Conselho Fiscal. O presidente eleito e empossado reforçou a promessa de lutar pelos interesses da Associação e recebeu apoio total dos membros presentes, que passaram a ser considerados, membros da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser tratado, Eu, Andrea Aparecida de Carvalho Sena Jerônimo, secretária nomeada para esta Assembléia Geral Extraordinária, lavrei a presente ata que por mim, vai assinada, pelo Presidente e demais membros presentes.

Pedro Leopoldo, 01 de março de 2009

(aa) Andréa Aparecida Carvalho Sena Jerônimo, Auber Alves Sena Jerônimo, Luiz Carlos Sena Jerônimo, Vicente Pereira da Cruz, Adaisa Mara Carvalho Guedes, Marlene Helena de Carvalho, Adriana Cristina de Carvalho, Anderson Chrystian de Carvalho, Lourdes Maria Alves, Gildásio Silva Diniz, Milton Melquiades da Silva.

Esta ata é a cópia fiel do livro de Atas da “Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular do Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo” 18v, 19, 20v.

Anderson Chrystian de Carvalho *Auber Alves Sena Jérônimo*
Anderson Chrystian de Carvalho Auber Alves Sena Jérônimo
Secretário Presidente



5

Registro de Títulos e Documentos
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas
EDIFÍCIO B1 **LEOPOLDO**
 Apresentado na justiça no prazo de sob número
 de ordem 10.052, registrado sob n.º 2.783
 no livro A. 5, as folhas 25 . Dto. 16,
Pedro Leopoldo, 29 de Julho 00/2010
Ricardo Homem Batista
OFICIAL

Lei Estadual 15.424/2004

Registro

Emolumentos..... R\$ 27,06

Recompe..... R\$ 1,62

TFJ..... R\$ 9,02

Arquivamento

Emolumentos..... R\$ 9,99

Recompe..... R\$ 0,60

TFJ..... R\$ 3,33

TOTAL..... R\$ 51,62





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Coronel Cândido Viana N° 45 – Centro – Pedro Leopoldo-MG - CEP: 33.600-000
Tel:(31) 3662-5066

RICARDO HOMEM BAHIA – OFICIAL

CPF.: 002.916.766-34

RICARDO HOMEM BAHIA, Oficial Privativo dos Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc...

CERTIDÃO EXTRATO

CERTIFICA e dá fé que foi registrada hoje, sob o n.º de ordem 1.657 – AV-08, às fls. 109 do Livro "A-7" de **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**, a "Ata de Assembleia Extraordinária da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RÁDIOS DIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PERO LEOPOLDO/MG**", realizada em 16/12/2015 (dezesseis de dezembro de dois mil e quinze), para alteração do estatuto e eleição dos membros do Conselho Comunitário. Foram eleitos e empossados para composição do Conselho Comunitário: **01**) Igreja Pentecostal Nova Jerusalém de Cristo; **02**) Associação Comunitária Lagoa de Santo Antônio e Bairros Adjacentes; **03**) Associação Evangélica Jesus é o Caminho; **04**) Paróquia Santo Antônio; e, **05**) Lar para Idosos Irmã Thereza. Compreende a ata, 06(seis) folhas que seguem em anexo, devidamente rubricadas e assinadas.

Por ser o referido verdade, dá fé e assina.

Pedro Leopoldo, 21 de dezembro de 2015.

RICARDO HOMEM BAHIA

Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Emo = R\$ 13,45 TFJ = R\$ 5,04 Rec = 0,81 Desc = 0,00 Total = R\$ 19,30

Poder Judiciário – TJMG – Corregedoria – Geral de Justiça
1º Ofício Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Pedro Leopoldo/MG
Selo Número: AIZ13473
Código: 0039.5978.4692.7483
Total de atos: 1/Emo: 14,26 TFJ: 5,04 Total: 19,30
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RADIO COMUNITARIA DE PEDRO LEOPOLDO, REALIZADA EM 16 (DEZES) DE DEZEMBRO DE 2015, COM O OBJETIVO DE ALTERAR O ESTATUTO E ELEGER OS MEMBROS DO CONSELHO COMUNITARIO. AS 16:00 (DEZES) HORAS DO DIA 16 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015, NAS DEPENDENCIAS DA ASSOCIAÇÃO OS SOCIOS SE REUNIRAM SOB A PRESIDENCIA DA VICE PRESIDENTE ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO, JÁ QUE O ATUAL PRESIDENTE SE ENCONTRA NA IMPOSSIBILDADE DE PRESIDIR A ASSEMBLEIA. A ASSEMBLEIA FOI CONVOCADA DENTRO DO PRAZO LEGAL, ATRAVÉS DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO AFIXADO NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, COM OS DIZERES SEGUINTE: EDITAL DE CONVOCAÇÃO. "A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIOS RADIOS DIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RADIO COMUNITARIA DE PEDRO LEOPOLDO CONVOCA TODOS OS SEUS ASSOCIADOS PARA UMA ASSEMBELIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE VAI ACONTECER DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2015, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO À RUA HELENICE HERMETO, 172, BAIRRO SANTA THEREZA, PEDRO LEOPOLDO (MG) A SER REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 16:00 DEZES HORAS, COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS SÓCIOS E EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE SÓCIOS PRESENTES, COM A FINALIDADE DE ALTERAR O ATUAL ESTATUTO À PEDIDO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES E ELEGER OS MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO. CONTAMOS COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS". PEDRO LEOPOLDO, 20(VINTE) DE NOVEMBRO DE 2015. ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO VICE-PRESIDENTE. VERIFICANDO O NÚMERO LEGAL DE ASSOCIADOS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, A VICE-PRESIDENTE CUMPRIMENTOU A TODOS E FALOU SOBRE AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES PARA ADEQUAR O PRESENTE ESTATUTO. AS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO VIGENTE SERÃO AS SEGUINTE: ARTIGO 6º ACRESCENTAR AO PARÁGRAFO ÚNICO: AS PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS SEDIADAS NA ÁREA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, LHE SERÃO FACULTADAS O INGRESSO GRATUITO E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS PERMITI-LHE-AOS O DIREITO DE ESCOLHER MEDIANTE VOTO, OS INTEGRANTES DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS E ADMINISTRATIVOS BEM COMO O DIREITO DE VOZ E VOTO NAS DELIBERAÇÕES SOB A VIDA SOCIAL DA ENTIDADE, NAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS EXISTENTES. ARTIGO 10º ALTERAR E ACRESCENTAR AO ITEM "C", CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO, NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 16º PARÁGRAFO ÚNICO: O MANDATO DA DIRETORIA SERÁ DE 4 (QUATRO) ANOS, PODENDO SER REELEITA, PERMITINDO UMA ÚNICA RECONDUÇÃO, ARTIGO 25º OS CONSELHOS FISCAL E COMUNITÁRIO SERÃO CONSTITUÍDOS E ELEITOS DA SEGUINTE FORMA: PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO CONSELHO FISCAL: A) CONSTITUIDO POR TRES MEMBROS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES ELEITOS PELA ASSEMBLEIA GERAL, B) O MANDATO SERÁ COINCIDENTE COM O MANDATO DA DIRETORIA E EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 16º, C) EM CASO DE VACÂNCIA O MANDATO SERÁ ASSUMIDO PELO RESPECTIVO(RESPECTIVO) SUPLENTE ATÉ O SEU TERMINO. PARÁGRAFO SEGUNDO: COMPETE AO CONSELHO COMUNITÁRIO: A) CONSTITUIDO POR NO MÍNIMO 05 CINCO PESSOAS REPRESENTANTES DA ENTIDADE NA COMUNIDADE LOCAL, TAIS COMO ASSOCIAÇÕES DE CLASSE, BENEMERITAS, RELIGIOSAS OU DE MORADORES, DESDE QUE LEGALMENTE INSTITUIDAS COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR A PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA, COMO VISTA AO ATENDIMENTO EXCLUSIVO DA COMUNIDADE ELEITOS PELA ASSEMBLEIA GERAL. C) O MANDATO SERÁ COINCIDENTE COM O MANDATO DA DIRETORIA E EM CONFORMIDADE COM PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 16º. ARTIGO 26º COMPETE AOS CONSELHOS FISCAL E COMUNITÁRIO: PARÁGRAFO PRIMEIRO: AO CONSELHO FISCAL: A) EXAMINAR OS LIVROS DE ESCRITURAÇÃO FISCAL, B) EXAMINAR O BALANÇE SEMESTRAL APRESENTADO PELO TESOUREIRO OPINANDO A RESPEITO, C) APRECIAZ OS BALANÇOS, INVENTÁRIOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA, D) EMITIR O PARECER POR ESCRITO SOBRE AS PRESTAÇÕES DE CONTA DA DIRETORIA, BALANÇOS, INVENTÁRIOS QUE DEVERÁ SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL. E) OPINAR SOBRE A AQUISIÇÃO E ALTERAÇÃO DE BENS. PARÁGRAFO SEGUNDO: COMPETE AO CONSELHO COMUNITÁRIO: A) ORGANIZAR-SE ATRAVÉS DO SEU REGIME INTERNO E CUMPRIR AS

33

ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS PELA LEGALIZAÇÃO VIGENTE SOBRE O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DEVENDO PERIODICAMENTE ELABORAR RELATÓRIO RESUMIDO CONTENDO DESCRIÇÃO DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO, BEM COMO SUA AVALIAÇÃO. SEGUE A SEGUIR A REDAÇÃO DO ESTATUTO COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES: ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO. Capítulo 1 da denominação, sede, e fins. Artigo 1º: A Associação Comunitária de Rádios Difusores e Movimento Populares de Comunitária e Movimento Popular de Rádio Popular de Pedro Leopoldo, constituída em 04 de janeiro de 1997, é uma entidade Civil de direito Privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Pedro Leopoldo, estado de Minas gerais e terá duração por tempo indeterminado. Artigo 2º: Associação Comunitária de Rádios Difusores e Movimento Popular de Comunitária de Pedro Leopoldo tem como por finalidade a filantropia e o atendimento aos anseios dos moradores, podendo fazer contratos, convênios com terceiros e outros, com o objetivo de beneficiar os moradores do bairro, tais como, proteção à saúde, a infância, família, maternidade, adolescência e velhice. Artigo 3º: No desenvolvimento de suas atividades a Associação Comunitária de Rádios Difusores e Movimento Popular de Comunitária de Pedro Leopoldo, não fará qualquer discriminação de credo, cor ou político- Partidário. Artigo 4º: A Associação Comunitária de Rádios Difusores e Movimento Popular de Radio Comunitária de Pedro Leopoldo terá um regimento interno, que aprovado pela assembleia Geral disciplinará seu funcionamento: Especializando suas funções, a saber: A Associação Comunitária de Rádios Difusores e Movimento Popular de Radio Comunitária de Pedro Leopoldo, entidade sem fins lucrativos fundará uma Radio Comunitária de denominação "Atividade", na frequência modulada, que prestará serviços educativos, histórico, cultural, religioso, informativo, noticiário de Lazer, esporte, infantil, sem fins lucrativos, assim como divulgar e colaborar com campanhas que sejam em benefício da Comunidade e região. E será administrada pelo seu fundador. Artigo 5º: A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, que serão regidas pelo (regime interno), digo regimento aludidas no artigo 4º. CAPÍTULO II: DOS SOCIOS: Artigo 6º: A Associação Comunitária de Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, constituída por um número ilimitado de sócios distribuídos nas categorias de sócio-fundador, benfeitor, honorário ou contribuinte.

Parágrafo Primeiro: Serão admitidos como sócios todos os moradores, maiores de 18 anos, residentes no bairro, mediante a formalização do seu interesse em ser associado e assinatura no livro de atas, referente à reunião em que se realizar a sua admissão. Parágrafo segundo: Perderá sua condição de sócio todo aquele que se manifestar por escrito, expressando sua vontade em desligar-se da associação bem como aquele sócio que vier a se mudar de bairro. Parágrafo terceiro: AS PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS SEDIADAS NA ÁREA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, LHE SERÃO FACULTADAS O INGRESSO GRATUITO E AOS SEUS REPRESENTANTES LEGAIS PERMITIR-LHEM O DIREITO DE ESCOLHER, MEDIANTE VOTO, OS INTEGRANTES DOS ORGÃOS DELIBERATIVOS E ADMINISTRATIVOS, BEM COMO O DIREITO DE VOZ E VOTO NAS DELIBERAÇÕES SOBRE A VIDA SOCIAL DA ENTIDADE, AS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS EXISTENTES. Artigo 7º: São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais: a) votar e ser votado para cargos eletivos. b) Tomar parte nas Assembleias Gerais. Artigo 8º: São deveres dos sócios: a) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais, b) Acatar as determinações da diretoria. Artigo 9º: Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos cargos civis ou financeiros da instituição. Capítulo III: DA ADMINISTRAÇÃO Artigo 10º: A Associação Comunitária de Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo será administrada por: a) Assembleia Geral, b) Diretoria, c) Conselho Fiscal E CONSELHO COMUNITÁRIO. Artigo 11º: A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, constitui-se dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários. Artigo 12º: Compete à Assembléia Geral:

21

- a) Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal.
- b) Decidir sobre as reformas do Estatuto.
- c) Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 30.
- d) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.
- e) Aprovar o regimento interno.
- f) Decidir sobre os casos omissos do presente Estatuto.



Artigo 13º:

A Assembleia geral realizar-se ordinariamente uma vez por ano para;

- a) Apreciar o relatório anual da diretoria.
- b) Discutir e homologar as contas e o balanço previamente aprovados pelo Conselho fiscal.

Artigo 14º: A Assembleia Geral realizar-se à Extraordinariamente, quando convocada:

- a) Pela diretoria.
- b) Pelo Conselho Fiscal.
- c) Por requerimento da maioria dos sócios quites com as obrigações sociais.

Artigo 15º: A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede na instituição, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único:

Qualquer Assembleia geral instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios e em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes.

Artigo 16º: A diretoria será constituída por: 01 Presidente, 01 Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro.

Parágrafo Único: O Mandato da Diretoria será de 04 anos, podendo ser reeleita PERMITINDO UMA ÚNICA RECONDUÇÃO.

Artigo 17: Compete a Diretoria:

- a) Elaborar e executar o programa anual de atividades.
- b) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual de atividades.
- c) Celebrar Convênios e contratos com instituições públicas e privadas, para amputar colaboração em atividades de interesses comuns.
- d) Praticar atos administrativos para o bom funcionamento da associação inclusive contratar e demitir funcionários.

Artigo 18º: A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Artigo 19º: Compete ao Presidente:

- a) Representar a Associação judicialmente e extra judicialmente, ativa e passivamente.
- b) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e o Regimento Interno.
- c) Presidir a Assembleia geral.
- d) Convocar e presidir as reuniões da diretoria.
- e) Assinar os cheques, em conjunto com o tesoureiro, para pagamentos de contas da responsabilidade da Associação.

Artigo 20º: Compete ao Vice-Presidente:



- 5/02
- a) Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos.
 - b) Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu termo.
 - c) Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Artigo 21º: Compete ao Primeiro Secretário:

- a) Secretariar as reuniões da diretoria e Assembleia geral e redigir as atas.
- b) Publicar todas as notícias das atividades da entidade.
- c) Prestar de modo geral sua colaboração ao Presidente.

(Compete ao Segundo Secretário: Substituir o Primeiro Secretário) digo, Artigo 22º: Compete ao Segundo Secretário:

- a) Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos.
- b) Assumir o mandato em caso de vacância até o seu termo.
- c) Prestar de um modo geral sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Artigo 23º: Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos Associados, rendas, auxílio e donativos, mantendo em cima a escrituração.
- b) Pagar as contas autorizadas pelo Presidente.
- c) Apresentar Relatório de receitas e despesas que forem solicitados.
- d) Apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral.
- e) Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal.
- f) Conservar sobre sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria.
- g) Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.
- h) Assinar os cheques em conjunto com o Presidente, para pagamento de contas de responsabilidades da Associação.

Artigo 24º: Compete ao Segundo tesoureiro:

- a) Substituir o Primeiro em suas faltas ou impedimentos.
- b) Assumir o mandato em caso de vacância, até o termo do seu mandato.
- c) Prestar de um modo geral sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Artigo 25º: OS CONSELHOS FISCAL E COMUNITÁRIO SERÃO CONSTITUIDOS E ELEITOS DA SEGUINTE FORMA:

Parágrafo Primeiro: DO CONSELHO FISCAL: A) CONSTITUIDO POR TRES MEMBROS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES ELEITOS PELA ASSEMBLEIA GERAL.

B) O MANDATO SERÁ COINCIDENTE COM O MANDATO DA DIRETORIA E EM CONFORMIDADE COM O PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 16º

C) EM CASO DE VACÂNCIA O MANDATO SERÁ ASSUMIDO PELO RESPECTIVO SUPLENTE ATÉ O SEU TERMINO.

PARAGRAFO SEGUNDO: DO CONSELHO COMUNITÁRIO:

A) CONSTITUIDO POR NO MINIMO CINCO PESSOAS REPRESENTANTES DA ENTIDADE NA COMUNIDADE LOCAL, TAIS COMO ASSOCIAÇÕES DE CLASSE, BENEMERITAS, RELIGIOSAS OU DE MORADORES, DESDE QUE LEGALMENTE INSTITUIDAS COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR A PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA, COMO VISTA AO ATENDIMENTO EXCLUSIVO DA COMUNIDADE ELEITOS PELA ASSEMBLEIA GERAL. B) O MANDATO SERÁ COINCIDENTE COM O MANDATO DA DIRETORIA E EM CONFORMIDADE COM PARAGRAFO

27

ÚNICO DO ARTIGO 16 O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da diretoria, podendo ser reeleito por 02 (pra digo, períodos consecutivos.

Parágrafo segundo: Em caso de vacância o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

Artigo 26º: PARAGRAFO PRIMEIRO: Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os livros de escrituração fiscal.
- b) Examinar o balancete semestral, apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito.
- c) Apreciar os balanços, inventários que acompanham o relatório anual da diretoria.
- d) Emitir o parecer por escrito, sobre as prestações de contas da Diretoria, balanços, inventários que deverá ser apresentada a Assembleia Geral.
- e) Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

PARAGRAFO SEGUNDO: COMPETE AO CONSELHO COMUNITARIO:

A) ORGANIZAR-SE ATRAVÉS DO SEU REGIME INTERNO E CUMPRIR AS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS PELA LEGALIZAÇÃO VIGENTE SOBRE O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DEVENDO PERIODICAMENTE ELABORAR RELATORIO RESUMIDO CONTENDO DESCRIÇÃO DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO, BEM COMO SUA AVALIAÇÃO.

Artigo 27º: As atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como as dos sócios, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Capítulo IV: DO PATRIMONIO;

Artigo 28º: O patrimônio da Associação será constituído de bens, imóveis, móveis, veículos, semoventes, ações e apólices, de dívidas públicas.

Artigo 29º: No caso de dissolução da instituição os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênere, com personalidade jurídica e reconhecida de Utilidade Pública.

Capítulo V: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;

Artigo 30º: A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Artigo 31º: O presente Estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo por decisão da maioria absoluta dos associados em Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, entrando em vigor na data do seu registro em cartório.

Artigo 32: Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria e referendado pela Assembleia geral. A NOVA REDAÇÃO FOI LIDA EM VOZ ALTA DURANTE A ASSEMBELIA E A REUNIÃO PROSEGUIU COM O INTUITO DE ELEGER E DAR POSSE AOS MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO. (O CONSELHO COMUNITARIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RADIO COMUNITARIA DE PEDRO LEOPOLDO É O SEGUINTE, SENDO QUE, CINCO ASSOCIAÇÕES FAZEM PARTE DO CONSELHO COMUNITARIO: 01) IGREJA PENTECOSTAL NOVA JERUSALEM DE CRISTO, RUA JOSÉ MOREIRA, 119, THETÔNIO BATISTA DE FREITAS, CNPJ 21.856.588/0001-50, REPRESENTADO POR ARLINDO BARBOSA DA SILVA, IDENTIDADE: MG 6.997.110, CPF: 000.764.956-80, 02) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAGOA DE SANTO ANTÔNIO E BAIRROS ADJACENTES, RUA ESPIRITO SANTO, 687, LAGOA DE SANTO ANTÔNIO, CNPJ: 20.462.446/0001-45, REPRESENTADA POR ROSANGELA MARCIA SILVA, IDENTIDADE: M 3.479.579 CPF: 524.132.176-24, 3) ASSOCIAÇÃO EVANGELICA JESUS É O CAMINHO, RUA ANTÔNIO DE MELO,

98, LAGOA DE SANTO ANTÔNIO, CNPJ: 01.185.026/001-14, REPRESENTADA POR GERALDO RAIMUNDO AMBROSIO, IDENTIDADE: M 322.477, CPF: 324.706.816-34, 4) PAROQUIA SANTO ANTÔNIO, RUA JOSÉ DOS ANJOS, LAGOA DE SANTO ANTÔNIO, CNPJ: 175052490204-20, REPRESENTADA POR RITA DE CASSIA ARAUJO RODRIGUES, IE: MG 5 187090, CPF: 741268816-20, 5) LAR PARA IDOSOS IRMÃ THEREZA, RUA ALENCAR COSTA, 241, BAIRRO MARIETA BATISTA DE SALES,, CNPJ: 21.896.121.0001-33, REPRESENTADO POR ANA CLARA SOARES VITORINO, IDENTIDADE: MG 11.869.999, CPF: 080.465.196-50. TODOS DISCUTIRAM SOBRE A IMPORTANCIA DO CONSELHO COMUNITARIO, QUE POR ACLAMAÇÃO FOI ELEITO E EMPOSSADO PARA OCOINCIDENTE COM O MANDATO DA DIRETORIA E EM CONFORMIDADE COM O PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 16º. SEM NADA MAIS PARA SER TRATADO, EU ANDRÉA APARECIDA DE CARVALHO SENA JERONIMO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA, PELA VICE-PRESIDENTE, SECRETARIO, MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO E DEMAIS ASSOCIADOS. ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO, MILTON MELQUIADES DA SILVA, ARLINDO BARBOSA DA SILVA, ROSANGELA MARCIA SILVA, RITA DE CASSIA ARAUJO RODRIGUES, ANA CLARA SOARES VITORINO, ANTÔNIO JORGE BRANDÃO, EDSON LUIZ CARNEIRO, JOSÉ LUIS COSTA, GERALDO RAIMUNDO AMBROSIO, ANDRÉA APARECIDA DE CARVALHO SENA JERÔNIMO, CARLÚCIO RIBEIRO DA SILVA. ESTA ATA É UMA COPIA FIEL DO LIVRO DE ATAS DA "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RADIO COMUNITÁRIO DE PEDRO LEOPOLDO", FOLHAS 23, 23V, 24, 24V, 25, 25V, 26, 26V, 27, 27V, 28, 28V, 29, 29V.

PEDRO LEOPOLDO, 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Adriana Cristina de Carvalho
ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO

VICE- PRESIDENTE

Milton Melquiades da Silva
MILTON MELQUIADES DA SILVA

SECRETÁRIO

Michelle Salvador Rios
Michelle Silva Salvador Rios
ADVOGADA
OAB/MG 110.182

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

CNPJ: 00.000.291/6766-34
Rua Coronel Cândido Viana N° 45 - Centro
Fone: (31)3662-5066
RICARDO HOMEM BAHIA - Oficial

PROTOCOLO N° 13789 REG N° 1657 - LIV 7-A - PAG 109 - AV N° 8
Pedro Leopoldo, MG, 21 de dezembro de 2015.
admin -

| Despesas | Emolumento | Recompe | TFJ | Total |
|----------|------------|---------|-------|--------|
| | 105,68 | 6,33 | 37,30 | 149,31 |

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
1º Ofício Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Selo Número: ALZ13473
Código: 0039.5978.4692.7483
Total de atos: 8 / Emol: 112,01 TFJ: 37,30 Total: 149,31
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Coronel Cândido Viana Nº 45 – Centro – Pedro Leopoldo-MG - CEP: 33.600-000
Tel:(31) 3662-5066

RICARDO HOMEM BAHIA – OFICIAL

CPF.: 002.916.766-34

RICARDO HOMEM BAHIA, Oficial Privativo dos Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc...

CERTIDÃO EXTRATO

CERTIFICA e dá fé que foi registrada hoje, sob o n.º de ordem 1.657 – AV-07, às fls. 106 do Livro "7-A" de **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**, a "Ata de Assembleia ordinária, de eleição e posse, da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RÁDIOS DIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PERO LEOPOLDO/MG**", realizada em 12/02/2005 (doze dias de fevereiro de dois mil e cinco), para eleição e posse da nova diretoria e novo conselho fiscal. Foram eleitos e empossados: Presidente: Andréa Aparecida de Carvalho Sena Jerônimo, Vice-presidente: Auber Alves Sena Jerônimo, Secretária: Adriana Cristina de Carvalho, Tesoureiro: Marlene Helena de Carvalho, 1º vogal: Luis Carlos Sena Jerônimo, Conselho fiscal: Adaisa Mara C. Guedes, Pedro Paulo Batista e Anderson Sena Jerônimo. Compreende a ata, 01(uma) folha que segue em anexo, devidamente assinada.

Por ser o referido verdade, dá fé e assina.

Pedro Leopoldo, 18 de dezembro de 2015.

RICARDO HOMEM BAHIA

Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Emo = R\$ 13,45 TFJ = R\$ 5,04 Rec = 0,81 Desc = 0,00 Total = R\$ 19,30

| |
|---|
| Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria - Geral de Justiça |
| 1º Ofício Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas |
| Pedro Leopoldo/MG |
| Selo Número: AIZ13470 |
| Código: 7880.0087.0569.2895 |
| Total de atos: 1/Emo: 14,26 TFJ: 5,04 Total: 19,30 |
| Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br |

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUSORES E
MOVIMENTO POPULAR DE RADIO COMUNITARIA DE PEDRO LEOPOLDO, PARA ELEIÇÃO E
POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO NOVO CONSELHO FISCAL. AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DE 2005(DOIS MIL E CINCO) ÀS 19:00 (DEZENOVE) HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA
SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIADOS RADIOS DIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE
RADIO COMUNITARIA DE PEDRO LEOPOLDO, À RUA HELENICE HERMETO. 174, BAIRRO SANTA
THEREZA, EM LAGOA DE SANTO ANTÔNIO, NESTA CIDADE, REUNIRAM-SE OS SOCIOS DA
ASSOCIAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA COM FINALIDADE DE ELEGER E EMPORSSAR A
NOVA DIRETORIA E O NOVO CONSELHO FISCAL. A Sr.^a ANDRÉA APARECIDA DE CARVALHO
SENA JERÔNIMO, DEU INICIO DA REUNIÃO, CUMPRINDO TODAS AS EXIGENCIAS DO
ESTATUTO, CONFORME OS ARTIGOS 10, 11, 12, 14, 15 E SEU PARAGRAFO ÚNICO, EM
SEGUNDA CONVOCAÇÃO SOLICITOU A PRESENÇA DA Sr.^a ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO
PARA SECRETARIAR. DADO INICIO À REUNIÃO A Sr.^a ANDRÉA APARECIDA DE CARVALHO SENA
JERÔNIMO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, APÓS PRESTAR CONTA DO SEU MANDATO,
COMUNICOU QUE SÓ HAVIA UMA CHAPA INSCRITA E POR ESSE MOTIVO A ELEIÇÃO SERIA
FEIRA POR ACLAMAÇÃO. FOI APRESENTADA COM UMA SALVA DE PAMAS, A CHAPA ÚNICA
COMPOSTA POR PRESIDENTE: ANDRÉA APARECIDA DE CARVALHO SENA JERÔNIMO, VICE
PRESIDENTE AUBER ALVES SENA JERÔNIMO, PRIMEIRO SECRETARIO ADRIANA CRISTINA DE
CARVALHO, SEGUNDO SECRETARIO LOURDES MARIA ALVES, PRIMEIRO TESOUREIRO MARLENE
HELENA DE CARVALHO, SEGUNDO TESOUREIRO LUIS CARLOS SENA JERÔNIMO, CONSELHO
FISCAL ADAISA MARA C. GUEDES, PEDRO PAULO BATISTA, ANDERSON SENA JERÔNIMO,
SUPLENTES: LUCIO LEROY FILHO, GILDASIO DA SILVA DINIZ, APÓS A APRESENTAÇÃO TODOS
FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE E COM UMA SALVA DE PALMAS FOI ELEITA A NOVA
DIRETORIA E O NOVO CONSELHO FISCAL. A SENHORA ANDRÉA COMUNICOU QUE SERIA SEU
ULTIMO MANDATO QUE FARIA TUDO QUE ESTIVESSE A SEU ALCANÇE EM BENEFICIO DA
ASSOCIAÇÃO, PERGUNTOU SE ALGUEM GOSTARIA DE FAZER USO DA PALAVRA, COMO
NINGUEM QUIS, FOI EMPORSSADA A NOVA DIRETORIA E O NOVO CONSELHO FISCAL QUE
TERÃO O MANDATO DE 2 DOIS ANOS DE FEVEREIRO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO) A 12 DE
FEVEREIRO DE 2007(DOIS MIL E SETE). NADA MAIS HAVENDO A TRATAR A Sr.^a ANDRÉA DEU
POR ENCERRADA A PRESENTE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. EU ADRIANA CRISTINA DE
CARVALHO LAVREI A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA, VAI POR MIM
ASSINADA, PELO PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL. 12
(DOZE) DE FEVEREIRO DE 2005(DOIS MIL E CINCO). ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO, ANDRÉA
APARECIDA DE CARVALHO SENA JERÔNIMO, LOURDE MARIA ALVES, ADAISA MARA CARVALHO
GUEDES, MARLENE HELENA DE CARVALHO. ESTA ATA É UMA COPIA FIEL DO LIVRO DE ATAS DA
ASSOCIAÇÃO DOS RADIOS DIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RADIO COMUNITARIA DE
PEDRO LEOPOLDO, FOLHAS 16, 16V E 17

PEDRO LEOPOLDO, 04 DE DEZEMBRO DE 2015


AUBER ALVES SENA JERÔNIMO

PRESIDENTE


ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO

SECRETARIA



SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - PEDRO LEOPOLDO - MG

Tabelião: Ricardo Homem Bahia
Rua Cel. Cândido Viana, 45 - Centro - CEP 33600-000 - Telefone: (31) 3662-5066



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO
TABELIONATO ARY BAHIA
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO E ANEXOS

33.600.000 - PEDRO LEOPOLDO - (MG)

[Signature]
Titular: RICARDO HOMEM BAHIA

RICARDO HOMEM BAHIA, Tabelião do 2º Ofício

de Notas e Oficial Privativo dos Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc...

o-o-o

CERTIFICA e dá fé que foi Averbada hoje, sob **Av. 02**, à margem do registro 1.657 às fls. 104v., Livro nº A-3 de **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**, em 23/12/2013 (vinte e três de dezembro de dois mil e treze), a Ata de Assembléia Geral Extraordinária da **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO"**, realizada aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e onze, com a finalidade de eleger e empossar a nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

CERTIFICA MAIS, haver sido averbado sob **Av. 03** às margens do registro 1.657 às fls 104v. do Livro A-3, a Qualificação da Diretoria, tudo conforme peças anexas e que desta ficam fazendo parte integrante e devidamente rubricadas pelo Oficial. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Por ser o referido verdade, dá fé e assina.

Pedro Leopoldo, 23 de dezembro de 2013.

O OFICIAL:

Ricardo Homem Bahia



| |
|--------------------------|
| Lei Estadual 15.424/2004 |
| Emolumentos 13,10 |
| TFJ 4,63 |
| TOTAL 17,73 |

sa

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO E ANEXOS
TABELIONATO DE NOTAS

Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Requerimento de Renovação de outorga (08928301-000000000000-0000-000000000000)

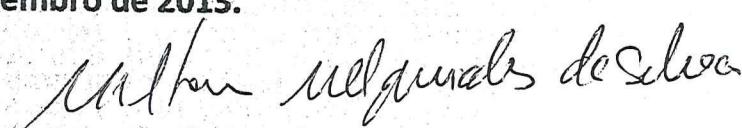
SEI 53900.0015462014-12 pg. 86



Ata da assembleia geral extraordinária da Associação dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Radio Comunitária de Pedro Leopoldo, para eleição e posse da nova diretoria. Aos 13(treze) dias do Mês de Março de 2011, às 16h00 horas, nas dependências da sede da Associação dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Radio Comunitária de Pedro Leopoldo, à Rua Helenice Hermeto, nº 174, bairro Santa Thereza, os sócios reuniram com a finalidade de eleger e empossar a nova diretoria e o novo Conselho Fiscal. O senhor Auber Alves Sena Jerônimo, deu inicio a reunião, cumprindo todas as exigências dos artigos, 10, 11, 12, 14 e 15 e seu parágrafo único. Em segunda convocação, solicitou a presença da Srª Lourdes Maria Alves para secretariar. Dando inicio à reunião, o Senhor Auber Alves sena Jerônimo, presidente, depois de prestar conta do seu mandato, anunciou que havia somente uma chapa inscrita e que a eleição seria por aclamação, foi apresentada com uma salva de palma a chapa única. Presidente: Andréa Aparecida de Carvalho Sena Jerônimo, Vice- Presidente: Milton Melquiades da Silva, Primeiro Secretário: Lourdes Maria Alves, Segundo secretário: Antônio Jorge Brandão, Primeiro tesoureiro: Vicente Pereira da Cruz, Segundo tesoureiro: José Luiz Costa, Membros Efetivos do Conselho Fiscal: 01- Paulo Henrique dos Santos, 02-Maycon Jesus Miguez, 03-Angelica Carvalho de Melo, Suplentes do Conselho fiscal: 01- Auber Alves sena Jerônimo, 02- Geraldo Raimundo Ambrosio. Após a apresentação todos foram aprovados, por unanimidade com uma salva de palmas foi eleita a nova diretoria e o novo conselho fiscal. Nada mais a ser tratado, eu Lourdes Maria Alves, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes. Pedro Leopoldo, 13 de março de 2011. Lourdes Maria Alves, Andréa aparecida de Carvalho sena Jerônimo, Milton Melquiades da Silva, Auber Alves Sena Jerônimo, Antônio Jorge Brandão, Maycon de Jesus Miguez, Angelica Carvalho de Melo, Geraldo Raimundo Ambrosio, Marlene helena de carvalho, José Luiz Costa. Esta ata é uma copia fiel do livro de Atas da "Associação dos Rádios difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo", folhas 19v e 20.

Pedro Leopoldo, 27 de Novembro de 2013.


Presidente


Milton Melquiades de Silva

Secretária.



Registro de Títulos e Documentos
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas
EDIFÍCIO DO FÓRUM - PEDRO LEOPOLDI

presente hoje, apontado no protocolo sob numero
de ordem 12.593, registrado sob n.º A.02-Reg.
livro A-3, de filhas 104 v. Deu f
a de horas 201

Porto Leopoldo, 23 de dezembro

OFFICIAL

Lei Estadual 15.424/2004
 Registro
 Emolumentos..... R\$ 69,92
 Recompe..... R\$ 4,19
 7 TFJ..... R\$ 25,20
 Arquivamento (02)
 Emolumentos..... R\$ 8,32
 Recompe..... R\$ 0,50
 TFJ..... R\$ 2,78
 TOTAL..... R\$ 110,91



2º SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - PEDRO LEOPOLDO - MG

Tabelion: Ricardo Homen Bahia

Rua Cel. Cândido Viana, 45 - Centro - CEP 33600-000 - Telefone: (31) 3662-5066

ALIMENTAÇÃO *Confirme com o original, Doutor* **...**
Em testemunha *... da verdade*
Pedro Leopoldo, 10/11/2015 *2º SERVIÇO NOTARIAL 2º FERMEIRO NOTARIAL*
2º FERMEIRO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL 2º FERMEIRO NOTARIAL 2º
SERVICIO NOTARIAL 2º FERMEIRO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL 2º FERMEIRO NOTARIAL 2º
SERVICIO NOTARIAL 2º FERMEIRO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL 2º FERMEIRO NOTARIAL 2º
SERVICIO NOTARIAL 2º FERMEIRO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL 2º FERMEIRO NOTARIAL 2º
RICARDO HOMEN BAHIA - Tabelião Notário
Em 1.894,02 - Faz. 1.81,23 - Total R\$ 1.81,27

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA- 2011.

3
JR.

PRESIDENTE:

Nome: Andréa Aparecida de Carvalho Sena Jerônimo.

C.P.F: 741.273.736-87

C.I: M- 2.986.836

Endereço: Rua Joaquim Tomáz, 37, Lagoa de Santo Antônio.

Profissão: Jornalista.

VICE-PRESIDENTE:

Nome: Milton Melquiades da Silva

C.P.F: 1-414.186.976-72

C.I: M- 9.317.801

Endereço: Rua Farmacêutico José Martins, 186, Bloco 10, Aptº 303, Felipe Claudio de Sales. Profissão: Jornalista.

Primeiro Secretário:

Nome: Lourdes Maria Alves.

C.P.F: 803.134.506-68

I.E: M- 426.409



Endereço: Rua da Paz, 20

Profissão: Funcionaria Pública Aposentada.

Segundo Secretário:

Nome: Antônio Jorge Brandão.

C.P.F: 542.684.276-00

I.E: M 4.189.830

Endereço: Rua José Justino dos Reis, 276, Dom Camilo.

Profissão: Aposentado.

Primeiro Tesoureiro:

Nome: Vicente Pereira da cruz.

C.P.F: 091.479.346-20

C.I: 1.036.166

Endereço: Rua Luis Pires Guimarães, 416, Lagoa de Santo Antônio.

Profissão: Aposentado.

Segundo Tesoureiro:

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA

3/12/14

PRESIDENTE:

ANDRÉA APARECIDA DE CARVALHO SENA
JERONIMO.

CPF: 741.273.736-87

C.I: M- 2.986.836

PROFISSÃO: RADIALISTA

ESTADO CIVIL: CASADA

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM THOMAZ, 37

BAIRRO LAGOA DE SANTO ANTÔNIO.

VICE-PRESIDENTE:

AUBER ALVES SENA JERÔNIMO

CPF: 528.015.786-49

C.I: MG 2.959.831

PROFISSÃO: RADIALISTA

ESTADO CIVIL: CASADO

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM THOMAZ, 37

BAIRRO LAGOA DE SANTO ANTÔNIO.

PRIMEIRO SECRETARIO:

ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO

CPF: 004.003.766-52

IE: M 6.063.870

PROFISSÃO: SECRETARIA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

ENDEREÇO: RUA SANTOS, 221

SEGUNDO SECRETARIO:

LOURDES MARIA ALVES

CPF: 803.134.506-68

IE: M-429.409

PROFISSÃO: PROFESSORA

ESTADO CIVIL: DESQUITADA

ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 20

PRIMEIRO TESOUREIRO:

MARLENE HELENA DE CARVALHO

CPF: 885.743.306-82

C.I: RS 9.039.981.452

PROFISSÃO: SECRETARIA

ESTADO CIVIL: CASADA

ENDEREÇO: RUA SANTOS, 221

SEGUNDO TESOUREIRO:

LUIS CARLOS SENA JERÔNIMO

CPF: 002.924.196.00

C.I: OAB 7099

ESTADO CIVIL: DESQUITADO

PROFISSÃO: ADVOGADO

ENDEREÇO: RUA ELVIRA MICHELLINI, 525

| Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas | | | | |
|---|------------|---------|-------|--------|
| CNPJ: 00.000.291/0766-34 Rua Coronel Cândido Viana Nº 45 - Centro Fone: (31)3662-5066 RICARDO HOMEM BAHIA - Oficial | | | | |
| PROTOCOLO Nº 13787 REG Nº 1657 - LIV-7-A- PAG 106 -AV Nº 7 | | | | |
| Pedro Leopoldo, MG, 18 de dezembro de 2015. RICARDO HOMEM BAHIA - Oficial | | | | |
| Despesas | Emolumento | ReCompe | TFJ | Total |
| | 83,03 | 4,98 | 29,75 | 117,76 |
| Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça 1º Ofício Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Selo Número: A1Z13470 Código: 7880.0087.0569.2895 Total de atos: 3 / Emol: 88,01 TFJ: 29,75 Total: 117,76 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br | | | | |

Nome: José Luis Costa.

C.P.F: 278.200.846-34

I.E: M G- 9.317.801

Endereço: Rua Carlos Marcio Bahia Cardoso, 79, Dom Camilo.

Profissão: Operador de máquina.

Registro de Títulos e Documentos

☒ Registro Civil das Pessoas Jurídicas

APRESENTADO HOJO, APONTADO NO PROTOCOLO SOB NÚMERO
DE ORDEM 12.594, REGISTRADO SOB N.º AV.03-REG.1657

o livro A-3, às folhas 104v. . Deu 14
Pedro Leopoldo, 23 de dezembro de 2013

~~Ricardo Romero Salina~~
OFICIAL

OFFICIAL

OFFICIAL

Podar Jurídico | www.podar.com.br | www.podarjuridico.com.br | www.podarjuridico.com.br

A circular stamp with the text "ESTADO DE MINAS GERAIS" at the top, "CORREGEDOR-EM-CHIEF DA JUSTIÇA" in the center, and "1910" at the bottom. The names "JOAQUIM DA CUNHA" and "ELIANA" are written across the center. The stamp is partially obscured by a large, faint circular watermark.

SERVIÇO N

Lei Estadual 15.424/2004

Averbação

Emolumentos.....R\$ 69,92

Recompe.....R\$ 4,19

TFJ.....R\$ 25,20

Arquivamento (02)

Emolumentos.....R\$ 8,32

Recompe..... R\$ 0,50

TFJ..... R\$ 2,78
TOTAL - R\$ 11,60

TOTAL.....R\$110,91



POLGAR DIREITO



Adriana Cristina Carvalho.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

© THOMAS LAMM / FOTOFON

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO M-6-063.870

DATA DE EXPEDIÇÃO

18/10/89

NOME ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO

FILIAÇÃO

ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO
MARLENE HELENA DE CARVALHO

NATURALIDADE

SAO JOAO DEL REI-MG

DATA DE NASCIMENTO
05/10/64

DOC. ORIGEM

NAS-LV-65A FL-33U SAO JOAO DEL REI

CPF

BEL HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-SEDE

BEL ALTA

LEI N. 10.629/03/03

2º SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - PEDRO LEOPOLDO - MG

Tabelião: Ricardo Homem Bahia
Rua Cel. Cândido Viana, 45 - Centro - CEP 33600-000 - Telefone: (31) 3662-5066

AUTENTICAÇÃO Confere com o original. Sou fe
Em testemunho da verdade.
Pedro Leopoldo, 14/12/2013

ROBERTO PAULINI DA CUNHA - Tabelião Substituto
Eml. : R\$4,02 I.F.V. R\$1,25 Total R\$5,27

2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL
2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL
2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL
2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL
2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

Nº DE INSCR. 004003766 52

004 003 766 52

NOME COMPLETO

ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO

NASCIMENTO

05.10.64

ASSINATURA

Adriana Cristina Carvalho.

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF É
DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA
DA RECEITA FEDERAL.

CABIMENTO DO AGENTE EMISSOR

04/0144-7
111 F05:99
C. E. F.
AC. PEDRO LEOPOLDO
06101-1

Wagner Geraldo Campolho Figueirinha
Mat. 045.463-4 - Escriturário

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

2º SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - PEDRO LEOPOLDO - MG

Tabelião: Ricardo Homem Bahia
Rua Cel. Cândido Viana, 45 - Centro - CEP 33600-000 - Telefone: (31) 3662-5066

AUTENTICAÇÃO Confere com o original. Sou fe
Em testemunho da verdade.
Pedro Leopoldo, 14/12/2013

ROBERTO PAULINI DA CUNHA - Tabelião Substituto
Eml. : R\$4,02 I.F.V. R\$1,25 Total R\$5,27

2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL
2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL
2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL
2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL
2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL 2º SERVIÇO NOTARIAL



REGISTRO GERAL MG-4.124.717

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/03/2015

NOME

MILTON MELQUIADES DA SILVA

FILIAÇÃO

ANTONIO VICENTE DA SILVA
ISAULINA SABINA DE JESUS

NATURALIDADE

ERVALIA-MG

DATA DE NASCIMENTO

10/12/1954

DOC.ORIGEM CAS.AV.DIV LV-95 FL-197
BELO HORIZONTE-MG

CPF

PII-1282

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

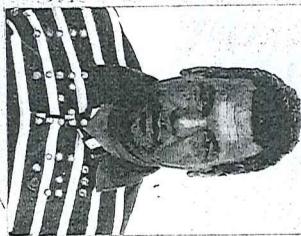
2. VTA

LEI N. 7.116 DE 29/08/83

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



2º SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - PEDRO LEOPOLDO - MG

Tabelião: Ricardo Homen Bahia
Rua Cel. Cândido Viana, 45 - Centro - CEP 33600-000 - Telefone: (31) 3662-5066AUTENTICAÇÃO Confere com o original. Sou fe
Em testemunho da verdade.

Pedro Leopoldo, 02/12/2013

ROBERTO MELQUIADES DA SILVA - Tabelião Substituto
Enol. R\$4,02 I.F.J. R\$1,23 Total: R\$5,25

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
414.186.976-72

Nome

MILTON MELQUIADES DA SILVA

Nascimento

10/12/1954

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

B585.60B0.999E.9848

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereçowww.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

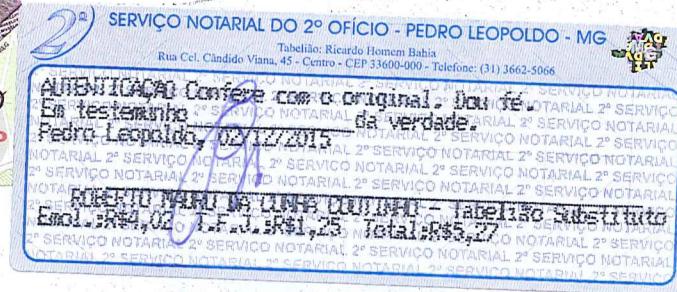
às 15:17:20 do dia 26/11/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

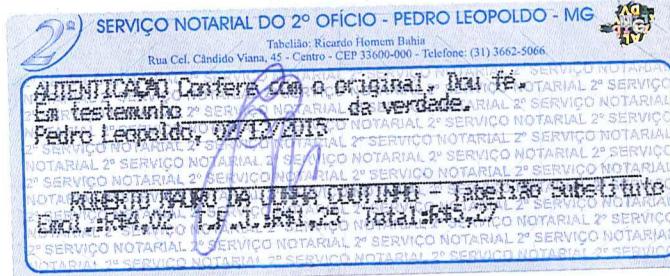
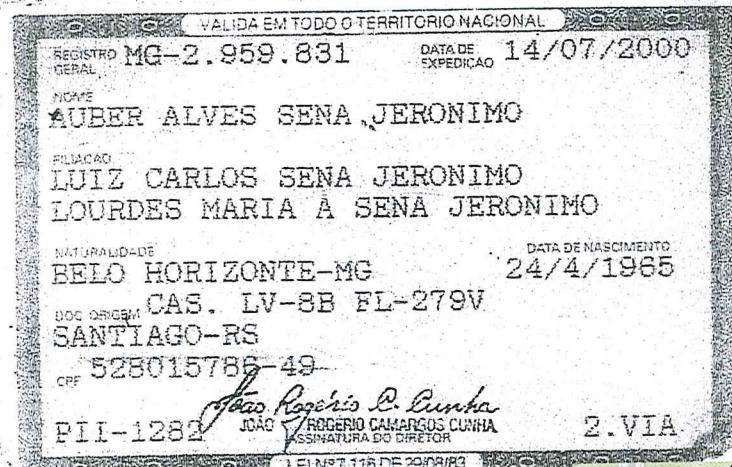
2º SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - PEDRO LEOPOLDO - MG

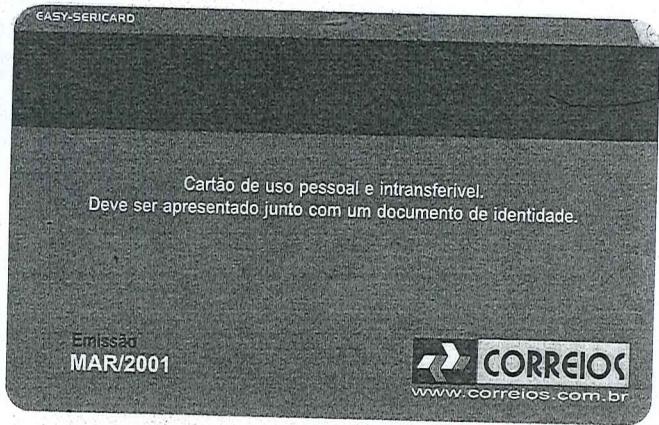
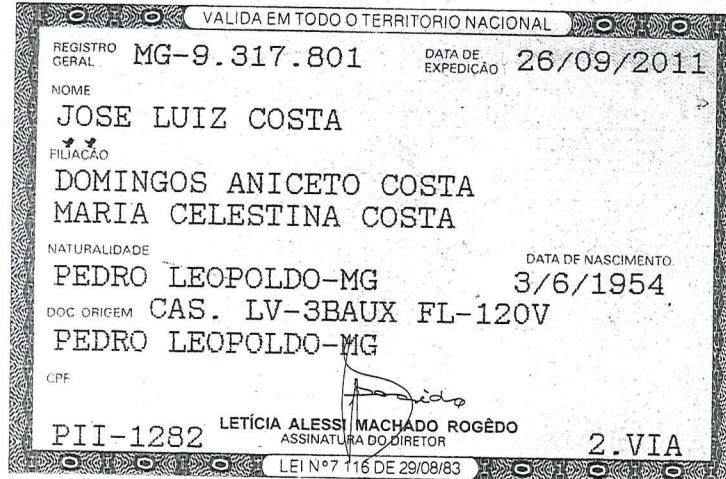
Tabelião: Ricardo Homen Bahia
Rua Cel. Cândido Viana, 45 - Centro - CEP 33600-000 - Telefone: (31) 3662-5066AUTENTICAÇÃO Confere com o original. Sou fe
Em testemunho da verdade.

Pedro Leopoldo, 02/12/2013

ROBERTO MELQUIADES DA SILVA - Tabelião Substituto
Enol. R\$4,02 I.F.J. R\$1,23 Total: R\$5,25



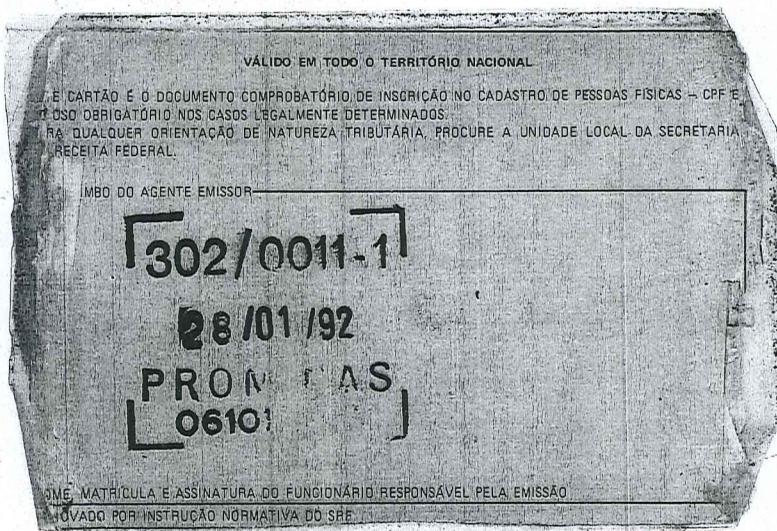
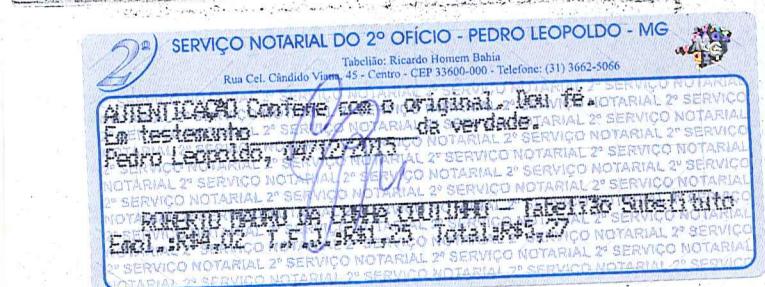
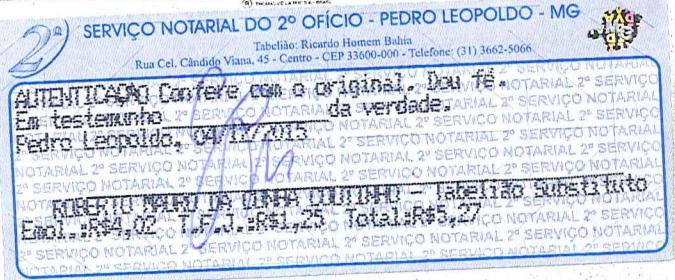






Carlucio Ribeiro da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



TERMO DE COOPERAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Associação Lar para Idosos Irmã Tereza, inscrita no CNPJ Nº 21.896.121/0001-33, com sede à Rua (Av) Alencar Costa, 241, Bairro Marieta B. Sales na cidade Pedro Leopoldo, estado de Minas Gerais, indica o(a) Sr.(a) Ana Clara Soares Vitorino, portador(a) do documento de identidade MG 11.869.999 SSP/MG, CPF: 080.465.196-50, filiado(a) a esta Associação para compor como membro do Conselho Comunitário da Associação Comunitária dos Radiodifusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, CNPJ Nº 02.225.309/0001-05,

Local, P. Leopoldo 15 de Dezembro de 2015.



NOME: Ana Clara Soares Vitorino
RG: MG 11.869.999
CPF: 080.465.196-50

PRESIDENTE

TERMO DE COOPERAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Associação PARÓQUIA S. J. ANTÔNIO, inscrita no CNPJ Nº 17505249000410, com sede à Rua (Av) JOSE DOS ANJOS, Bairro LAGOA STA na cidade PEDRO LEOPOLDO, estado de Minas Gerais, indica o(a) Sr.(a) Rita de Cássia Araújo Rodrigues, portador(a) do documento de identidade MG 5 187 090 SSP/MG, CPF: 741 268 816 20, filiado(a) a esta Associação para compor como membro do Conselho Comunitário da Associação Comunitária dos Radiodifusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, CNPJ Nº 02.225.309/0001-05,

Local, P L de DEZEMBRO de 2014.

Rita de Cássia Araújo Rodrigues

NOME:

RG: MG 5 187 090

CPF: 741 268 816 20

PRESIDENTE

TERMO DE COOPERAÇÃO

Lagoa de Santo
Antônio e Iavino
Adjuntas

Na qualidade de Presidente da Associação Lagoa de Santo Antônio e Iavino Adjuntas, inscrita no CNPJ Nº 20.462.446/0001-75, com sede à Rua (Av) Espírito Santo, 687, Bairro Lagoa S/s Antônio na cidade de Pedro Leopoldo, estado de Minas Gerais, indica o(a) Sr.(a) Rosângela Silva, portador(a) do documento de identidade M 349 579 SSP/MG, CPF: 524.132.126-24, filiado(a) a esta Associação para compor como membro do Conselho Comunitário da Associação Comunitária dos Radiodifusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, CNPJ Nº 02.225.309/0001-05,

Local, 15 de Dezembro de 2015.

Rosângela

NOME: _____
RG: _____
CPF: _____

PRESIDENTE

TERMO DE COOPERAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Associação Sonya Pentecostal Nova Geralim de Custo, inscrita no CNPJ Nº 21.856588/0001-58, com sede à Rua (Av) Gre Moreira, 119, Bairro Centro B. de Futebol na cidade Pedro Leopoldo, estado de Minas Gerais, indica o(a) Sr.(a) Arlindo Barbosa de Silveira, portador(a) do documento de identidade SSP/MG, CPF: 524.132.176-24, filiado(a) a esta Associação para compor como membro do Conselho Comunitário da Associação Comunitária dos Radiodifusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, CNPJ Nº 02.225.309/0001-05,

Local, 15 de Dezembro de 2015.

Arlindo BARBOSA DA SILVA
NOME: _____
RG: _____
CPF: _____
PRESIDENTE

TERMO DE COOPERAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Associação Evangelica JEC, inscrita no CNPJ Nº 01185026/0001-14, com sede à Rua (Av) Antônio de Melo nº 98, Bairro Lagoa S. Antônio na cidade Pedro Leopoldo, estado de Minas Gerais, indica o(a) Sr.(a) Geraldo Raimundo Ambrósio, portador(a) do documento de identidade 322.477 SSP/MG, CPF: 324.706.816-34, filiado(a) a esta Associação para compor como membro do Conselho Comunitário da Associação Comunitária dos Radiodifusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, CNPJ Nº 02.225.309/0001-05,

Local, PL de 16/12 de 2014.



NOME: Geraldo R. Ambrósio

RG: 322.477

CPF: 324.706.816-34

PRESIDENTE

Rita de Cássia Araújo Rodrigues

PAROQUIA SANTO ANTÔNIO

CNPJ: 175.052.490.204-20

REPRESENTANTE: RITA DE CASSIA ARAUJO RODRIGUES

CPF: 741.268816-20

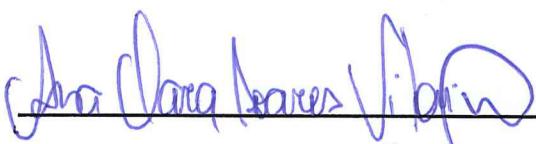


ASSOCIAÇÃO EVANGELICA JESUS É O CAMINHO

CNPJ: 01.85.026/0001-14

REPRESENTANTE: GERALDO RAIMUNDO AMBROSIO

CPF: 324.706.816-34



LAR PARA IDOSOS IRMÃ THEREZA

CNPJ: 21.896.121.0001-33

REPRESENTANTE: ANA CLARA SOARES VITORINO

CPF: 080.465.196-50

X

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

DATA: 18/12/2015

AVALIAÇÃO: EDITORIAL E PROGRAMAÇÃO Novembro de 2014 / Novembro de 2015

SERVIÇO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EXECUTANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RÁDIOS DIFUSORES E MOVIMENTO

POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO

LOCALIDADE: PEDRO LEOPOLDO – MG

O Conselho Comunitário da Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo por seus representantes, em consonância com as atribuições em regência, se reuniu com objetivo de avaliar os trabalhos realizados pela entidade e, por consenso concluíram o seguinte:

1. Ter prestado relevantes serviços de utilidade pública através de noticiosos integrando os meios públicos e privados ao interesse da sociedade.
2. Ter estimulado o lazer, a cultura religiosa ao convívio social.
3. Ter estimulado campanhas em prol das pessoas carentes, portadoras de cuidados especiais e meio-ambiente.
4. Ter promovido atividades artísticas, jornalísticas com objetivos ao desenvolvimento intelectual.
5. Ter participado ativamente de habilitação e reabilitação através de campanhas sócio-culturais.

ARLINDO BARBOSA DA SILVA
IGREJA PETENCASTAL NOVA JERUSALÉM DE CRISTO
CNPJ: 21.856588/0001-50
REPRESENTANTE: ARLINDO BARBOSA DA SILVA
CPF: 000.764.956-80



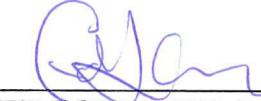
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STº. ANTÔNIO E B. ADJACENTES
CNPJ: 20.462.446/0001-45
REPRESENTANTE: ROSÂNGELA SILVA
CPF: 524.132.176-24

X

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUSORES E MOVIMENTO
POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO**

| GRADE DE PROGRAMAÇÃO | |
|---|----------------|
| SEGUNDA FEIRA À SEXTA FEIRA | |
| Madrugada de Sucesso | 00:00 às 04:59 |
| Manhã Sertaneja | 05:00 às 07:30 |
| Prosa Rural (EMBRAPA) | 07:30 às 08:00 |
| Bom dia Cidade | 08:30 às 11:00 |
| Jornal A Voz do Povo | 11:00 às 13:00 |
| Minutos de Reflexão | 13:00 às 13:15 |
| Seqüência Musical de Sucessos | 13:15 às 16:00 |
| Pancadão Sertanejo | 16:00 às 18:00 |
| Jornal Ronda 87 | 18:00 às 18:55 |
| Minuto de Oração | 18:55 às 19:00 |
| Voz do Brasil | 19:00 às 19:59 |
| Giro esportivo | 20:00 às 22:00 |
| Prosa Rural (EMBRAPA) | 23:15 às 23:29 |
| Nos Passos da Vitória | 23:30 às 23:59 |
| OBS: Em cada 15 minutos, blocos apoio cultural de Três minutos e meio. | |
| De hora em hora notícias locais e notícias nacionais com duração de Um minuto e meio. | |

Pedro Leopoldo, 17 de Dezembro de 2015



EDSON LUIZ CARNEIRO
RG: 6.959.959 SSP/MG
CPF: 066.687.476-04
52RESP.EDIÇÃO/PROGRAMAÇÃO



ADRIANA CRISTINA DECARVALHO
RG: MG – 6.063.870
CPF: 004.003.766-
VICE-PRESIDENTE

X

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO

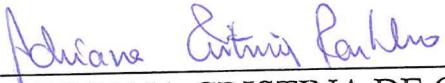
| GRADE DE PROGRAMAÇÃO | |
|------------------------|----------------|
| SÁBADO | |
| Madrugada de Sucesso | 00:00 às 04:59 |
| Manhã Ativa | 05:00 às 08:59 |
| Criança no Rádio | 09:00 às 10:00 |
| A Voz da Comunidade | 10:00 às 12:00 |
| Atividade Nos Esportes | 12:00 às 13:59 |
| Sampagode Brasil | 14:00 às 16:59 |
| Mega Dance | 17:00 às 19:00 |
| Planeta Musical | 19:00 às 23:29 |
| Nos Passos da Vitória | 23:30 às 23:59 |

OBS: Em cada 15 minutos, blocos apoio cultural de Três minutos e meio.

De hora em hora notícias locais e notícias nacionais com duração de Um minuto e meio.

Pedro Leopoldo, 17 de Dezembro de 2015


EDSON LUIZ CARNEIRO
RG: 6.959.959 SSP/MG
CPF: 066.687.476-04
RESP. EDIÇÃO/PROGRAMAÇÃO


ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO
RG: MG – 6.063.870
CPF: 004.003.766-52
VICE-PRESIDENTE

X

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUSORES E MOVIMENTO
POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO**

GRADE DE PROGRAMAÇÃO

DOMINGO

| | |
|------------------------------------|----------------|
| Madrugada de Sucesso | 00:00 às 04:59 |
| Domingo Sertanejo | 05:00 às 06:59 |
| Prosa Rural (EMBRAPA) | 07:00 às 07:30 |
| De volta ao Passado | 07:30 às 07:59 |
| Tempo de Reflexão | 08:00 às 08:59 |
| As Canções que você pediu | 09:00 às 09:59 |
| A Voz da Nova Jerusalém de Cristo. | 10:00 às 12:59 |
| Rap é o Som | 13:00 às 15:59 |
| Domingão Ritmado | 16:00 às 18:59 |
| MPB | 19:00 às 23:29 |
| Nos Passos da Vitória | 23:30 às 23:59 |

OBS: Em cada 15 minutos, blocos apoio cultural de Três minutos e meio.

De hora em hora notícias locais e notícias nacionais com duração de Um minuto e meio.

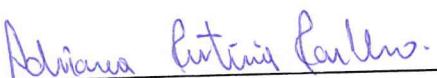
Pedro Leopoldo, 17 de Dezembro de 2015


EDSON LUIZ CARNEIRO

RG: 6.959.959 SSP/MG

CPF: 066.687.476-04

RESP. EDIÇÃO/PROGRAMAÇÃO


ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO
RG: MG – M- 6.063.870
CPF: 004.003.766-52
VICE-PRESIDENTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2027-6000

Memorando nº 281/2016/SEI-MC

À Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias de pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pedro Leopoldo / MG**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 27/01/2016, às 16:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0940800** e o código CRC **9BA1029B**.



Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MG
Município: Pedro Leopoldo
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: Pedro Leopoldo
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RÁDIOS DIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO

CNPJ: 02.225.309/0001-05
Bairro: SANTA TEREZA
Número: .
Fax: Não Informado

Nome Fantasia:

Logradouro: RUA HELENICE HERMETO-LT 16-QD.01-LAGOA DE STO.ANTONIO

Telefone: Não Informado

Situação: Entidade não possui débitos

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 02225309000105

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RÁDIOS DIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO

Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

| | | |
|---------------------------|---|------------|
| País: Brasil | Logradouro: RUA HELENICE HERMETO-LT 16-QD.01-LAGOA DE STO.ANTONIO | Estado: MG |
| Número do CEP: 33600000 | Complemento: SANTA TEREZA | |
| Número: . | Bairro: SANTA TEREZA | |
| Município: Pedro Leopoldo | SubDistrito: . | |
| Telefone: | Fax: | |

Endereço de Correspondência

| | | |
|---------------------------|---|-------------|
| País: Brasil | Logradouro: RUA HELENICE HERMETO-LT 16-QD.01-LAGOA DE STO.ANTONIO | Estado: MG |
| Número do CEP: 33600000 | Complemento: SANTA TEREZA | |
| Número: . | Bairro: SANTA TEREZA | |
| Município: Pedro Leopoldo | SubDistrito: . | |
| Telefone: [] [] | Fax: [] [] | E-mail: [] |

Dados da Outorga

Data Publicação: 18/08/2004
Contrato/Convênio: []

Data Limite Instalação: []

Número do Processo: 537100007721998

Fistel: 50012420026

Caixa: []

Seqüência: []

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

| Protocolo Doc. | SEI | Nº Ato | Tipo do documento | Órgão | Data Ato | Data DOU | Razão | Natureza |
|----------------|-------|--------|---------------------|-------|------------|------------|---|----------|
| [] | 1231 | [] | Portaria | MC | 11/07/2002 | 24/07/2002 | Autoriza Executar Serviço | Jur. [] |
| [] | 31793 | [] | ATO | SCM | 02/12/2002 | 03/12/2002 | Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM | Téc. [] |
| [] | 527 | [] | Decreto Legislativo | CN | 17/08/2004 | 18/08/2004 | Deliber. do C. Nacional | Jur. [] |
| [] | 46995 | [] | ATO | SCM | 29/09/2004 | 30/09/2004 | Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM | Téc. [] |
| [] | 319 | [] | Despacho | MC | 05/05/2009 | [] | Advertência | Jur. [] |

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento**Dados da Estação**

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RÁDIOS DIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO - CNPJ/CPF(02.225.309/0001-05)

Situação: Entidade não possui débitos

Município/UF: PEDRO LEOPOLDO/MG

Canal: 200

Indicativo: ZYT413

Horário:

Dia Início

Horário:

Dia Fim

Horário:

Hora Início

Horário:

Hora Fim

X

Domingo

Domingo

X

Tela Inicial

Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais – DRMC/MG

Processo nº: **53900.001546/2014-12**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RÁDIOS DIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO**

Em atenção ao Memorando nº 281/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

| Descrição | Nº Processo | Situação Atual |
|--|-------------------|---|
| Registros de PAIs ativos | - | NADA CONSTA |
| Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*) | 53000.051769/2006 | <ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD• (0947417);• Despacho nº 319, de 5/5/2009 - ADVERTÊNCIA;• Irregularidade apurada: 14.2 c/c 17.2 da Norma MC 01/2004 e art. 5º c/c art. 40 inciso XXII do Decreto 2.615/98.• Infração: (data de ocorrência: 01/06/2005). |

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 03/02/2016, às 09:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0947422** e o código CRC **58EB9604**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.001546/2014 Localidade / UF: PEDRO LEOPOLDO/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS RADIOS DIFUDORES E MOVIMENTO POPULAR DE RADIO
Aviso: 1 Publicação: 05/11/1998 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

| | |
|----------------------|------------|
| 1. A Entidade é uma: | Associação |
|----------------------|------------|

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

| Nome | CPF | Cargo | Mandato | Telefone |
|------------------------------|----------------|-----------------|--------------------------|--------------------------------|
| Adriana Cristina de Carvalho | 004.003.766-52 | Vice-Presidente | 27/10/2013 27/10/2014 | |
| Auber Alves Sena Jerônimo | 528.015.786-49 | Presidente | 27/10/2013 27/10/2017 | (31) 87140121 (31) 36624079 |
| Milton Melquiades da Silva | 414.186.976-72 | 1º Secretário | 27/10/2013 27/10/2017 | |
| José Luiz Costa | 278.200.846-34 | 2º Secretário | 27/10/2013 27/10/2017 | |
| Carlúcio Ribeiro da Silva | 000.613.916-70 | 2º Tesoureiro | 27/10/2013 27/10/2017 | |
| Antônio Jorge Brandão | 542.684.276-00 | 1º Tesoureiro | 27/10/2013 27/10/2017 | |

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

- declaração de conformidade: fls. 04 (0013042)
- certidão negativa ANATEL: fls. 02 (0892830)
- CNPJ: fls. 03 (0013042)
- estatuto social: fls. 11 a 20 (0013042) e fls. 13 a 18 (0892830)
- ata de eleição: fls. 11 a 13 (0013042)
- documentos dos dirigentes: fls. 30 a 35 (0892830)
- relatório do conselho comunitário: fls. 31 a 33 (0013042) e fls. 12, 41 a 45 (0892830)

É o relatório.

FERNANDA LELLIS FERNANDES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 3316/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.001546/2014-12**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pedro Leopoldo / MG**, por meio da Portaria nº **1231**, publicada no DOU de 24/07/2002 e Decreto Legislativo nº **527**, publicado no DOU de 18/08/2004.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 18/08/2014. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou, tempestivamente, seu pedido de renovação de outorga em 05/05/2014, às fls. 01 documento SEI (0013042), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011.

REQUERENTE

Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo

QUADRO DIRETIVO

Auber Alves Sena Jerônimo - Presidente

Adriana Cristina de Carvalho - Vice-Presidente

Milton Melquiades da Silva - 1º Secretário

José Luiz Costa - 2º Secretário

Antônio Jorge Brandão - 1º Tesoureiro

Carlúcio Ribeiro da Silva - 2º Tesoureiro

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

| | ITEM | ANÁLISE |
|----|---|---|
| 1. | Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011. | Ok, páginas 11 a 20 do documento SEI (0013042) e páginas 13 a 18 do documento SEI (0892830) |
| 2. | Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas. | Ok, páginas 11 a 13 do documento SEI (0013042) |
| 3. | Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes. | Ok, páginas 30 a 35 do documento SEI (0892830) |

| | | |
|----|--|---|
| 4. | <p>Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.</p> | Ok, página 04 d o documento SEI (0013042) |
| 5. | <p>Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.</p> | Ok, página 02 d o documento SEI (0892830) |
| 6. | <p>Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.</p> | Ok, página 06 d o documento SEI (0013042) |
| 7. | <p>Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.</p> | Ok, páginas 31 a 33 do documento SEI (0013042) e páginas 12, 41 a 45 do documento SEI (0892830) |

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos

para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, documento SEI (0947422).

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 19/02/2016, às 11:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 19/02/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 14:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 24/02/2016, às 12:39, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 24/02/2016, às 19:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0976491** e o código CRC **8DC85558**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53900.001546/2014-12**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **18/08/2014**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pedro Leopoldo / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.001546/2014-12 e nº 53710.000772/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pedro Leopoldo / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER N° 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO N° 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.
15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:
 - (1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
 - (2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
 - (3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;
 - (4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;
 - (5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
 - (6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;
 - (7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;
 - (8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.
16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.
17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.
18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
- 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

| | DOCUMENTOS | SIM | NÃO | Fls. / nº do doc. |
|------|--|------------|------------|--------------------------------------|
| | | | | |
| 1 | Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada. | | | |
| 1.1. | O requerimento é tempestivo? | | | |

| | | | |
|-----|---|--|--|
| 2 | Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. | | |
| 3 | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel. | | |
| 4 | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual. | | |
| 5 | Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998. | | |
| 6 | Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. | | |
| 7 | Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes. | | |
| 8 | Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora. | | |
| 9 | Relatório de apuração de infrações. | | |
| 9.1 | Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização? | | |
| 9.2 | Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica. | | |

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor**



Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer Nº 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: 53900.030496/2015-53

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo, Assistente Técnico**, em 22/06/2015, às 11:54, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565335** e o código CRC **91235FFD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por [denielle.silva](#), versão 2 por [denielle.silva](#) em 22/06/2015 11:28:21.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

DESPACHO

Processo nº: **53900.030496/2015-53**

Referência: **PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC - CUNJUR.**

Interessado: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária..

De ordem do Sr. Diretor, encaminho o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Sergio Martins Leite, Técnico CDT Nível V - Atividades de Complexidade Gerencial**, em 22/06/2015, às 12:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565526** e o código CRC **74792606**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por [evandro.leite](#), versão 2 por [evandro.leite](#) em 22/06/2015 12:15:13.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

DESPACHO

Processo n.: 53900.001546/2014-12

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, 0976657), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

| | DOCUMENTOS | SIM | NÃO | PÁGINA E EVENTO SEI |
|-----|---|-----|-----|---|
| 1 | Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada. | x | | página 01 documento SEI (0013042) |
| 1.1 | O requerimento é tempestivo? | x | | |
| 2 | Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. | x | | página 04 do documento SEI (0013042) |
| 3 | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel. | x | | página 02 do documento SEI (0892830) |
| 4 | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual. | x | | página 06 do documento SEI (0013042) |
| 5 | Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998. | x | | páginas 11 a 20 do documento SEI (0013042) e páginas 13 a 18 do documento SEI (0892830) |
| 6 | Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas | x | | páginas 11 a 13 do documento SEI (0013042) |
| 7 | Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes. | x | | páginas 30 a 35 do documento SEI (0892830) |
| 8 | Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora. | x | | páginas 31 a 33 do documento SEI (0013042) e páginas 12, 41 a 45 do documento SEI (0892830) |

| | | | |
|-----|--|---|-------------------------|
| 9 | Relatório de apuração de infrações | x | documento SEI (0947422) |
| 9.1 | Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização? | x | |
| 9.2 | Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica. | x | |



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 22/02/2016, às
14:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0976661 e o código CRC **B60EAF1B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.001546/2014-12**

Entidade: **Associação Comunitária dos Radiodifusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53900.001546/2014-12 (ver documento 0976661), no qual a **Associação Comunitária dos Radiodifusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pedro Leopoldo / MG**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/02/2016, às 14:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0988706** e o código CRC **B3F493A4**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53900.001546/2014-12**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **18 de agosto de 2014**, a autorização outorgada à **Associação**

Comunitária dos Radiodifusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pedro Leopoldo / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.001546/2014-12 e nº 53710.000772/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Radiodifusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pedro Leopoldo / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 764/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.001546/2014-12 e nº 53710.000772/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIODIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pedro Leopoldo / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0990304** e o código CRC **678A4025**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.001546/2014-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIODIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pedro Leopoldo / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0990313** e o código CRC **4FD7E395**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16788/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Comunitária dos Radiodifusores e Movimento Popular de Rádio
Comunitária de Pedro Leopoldo
Rua Helenice Hermeto, nº 17, Bairro Santa Tereza
33.600-000/ Pedro Leopoldo - MG
CNPJ nº 02.225.309/0001-05

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.001546/2014-12.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 764, de 09 de maio de 2016.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1130651** e o código CRC **9E59D8A5**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16788/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Comunitária dos Radiodifusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo

Rua Helenice Hermeto, nº 17, Bairro Santa Tereza

33.600-000/ Pedro Leopoldo – MG

CNPJ nº 02.225.309/0001-05

Assunto: Pagamento de taxa de publicação.

Referência: Processo nº 53900.001546/2014-12.

Senhor(a) Representante Legal,

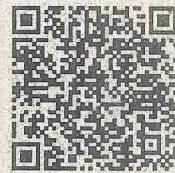
1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 764, de 09 de maio de 2016.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta, em 12/05/2016, às 16:56,
conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1130651** e o código CRC **9E59D8A5**.



001-9

00198.41808 50000.000005 03933.331211 5 68120000018222

Recibo do Sacado

| | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------|--|--------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| Cedente PR - Imprensa Nacional | | Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X | Espécie R\$ | Quantidade 0001 | Nosso número 0000000003933331 |
| Número do documento 4 | | CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00 | Vencimento 01/06/2016 | Valor documento 182,22 | |
| (-) Desconto / Abatimento | (-) Outras deduções | (+) Mora / Multa | (+) Outros acréscimos | (=) Valor cobrado | |
| Sacado | | | | | |

Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo
Rua Helenice Hermeto, nº 17, Santa Tereza
Pedro Leopoldo, MG - CEP: 33600-000

Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3933331 enviado em 12/05/2016

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03933.331211 5 68120000018222

| | | | | | |
|--|----------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------|--|
| Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento | | | | | Vencimento 01/06/2016 |
| Cedente PR - Imprensa Nacional | | | | | Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X |
| Data do documento 12/05/2016 | Nº documento 4 | Espécie doc. ND | Acite N | Data process. 12/05/2016 | Nosso número 0000000003933331 |
| Uso do banco / Convênio 33804/841805 | Carteira 18 / 124 | Espécie R\$ | Quantidade 0001 | Valor Documento 182,22 | (=) Valor documento 182,22 |
| <p>Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade.</p> | | | | | (-) Desconto / Abatimento (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado |

Sacado

Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo
Rua Helenice Hermeto, nº 17, Santa Tereza
Pedro Leopoldo, MG - CEP: 33600-000

Sacador/Avalista

Cód. baixa
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

SCE/CGRC
Of. nº 16788/2016/SEI-MC, 12/05/ de 2016.
53900.001546/2014-12
Ass. Com. Dos Radiodf. E Mov. Popular. De Radio Comunit.
De Pedro Leopoldo
Rua Helenice nº17 Bairro Santa Tereza
33.600- 000 Pedro Leopoldo - MG



AO REMETENTE

AP



| | | |
|--|--|---|
| EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAFOS | |  |
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Felicidade | |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Ausente | |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Não Procurado | |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Não Enviado e nº indicado | | |
| <input type="checkbox"/> | | |
| <input type="checkbox"/> Informação Escreta pelo Porteiro ou Síndico | | |
| REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL | | |
| EM: _____ | de | |
| Em: _____ | Natália França | |
| | Mat. 3196 | |
| | Resposta via | |



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SCE/CGRC
Of. nº 16788/2016/SEI-MC, 12/05/ de 2016.
53900.001546/2014-12
Ass. Com. Dos Radiodf. E Mov. Popular. De Radiocomunit.
De Pedro Leopoldo
Rua Helenice nº17 Bairro Santa Terezinha
33.600-000 Pedro Leopoldo - MG

PAÍS / PAYS

TUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

**CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION**

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

**RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mr



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP: 70044-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 20404/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Comunitária dos Radiodifusores e Movimento Popular de Rádio
Comunitária de Pedro Leopoldo
Rua Helenice Hermeto, nº 174, Bairro Santa Tereza
33.600-000/ Pedro Leopoldo – MG
CNPJ nº 02.225.309/0001-05

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53900.001546/2014-12.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 16788/2016/SEI-MC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) não existe o número indicado.

2. Dessa forma, solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: <http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei> ou duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/06/2016, às 16:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1165796** e o código CRC **A8B1EC36**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 20404/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.001546/2014-12 - Nº SEI: 1165796



001-9

00198.41808 50000.000005 03959.312210 8 68340000018222

| | | | | | |
|--|--|---|---------------------------------|----------------------------------|---|
| Cedente PR - Imprensa Nacional | | Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X | Espécie R\$ | Quantidade 0001 | Nosso número 0000000003959312 |
| Número do documento 4 | | CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00 | Vencimento 23/06/2016 | Valor documento 182,22 | |
| (-) Desconto / Abatimento | | (-) Outras deduções | (+) Mora / Multa | (+) Outros acréscimos | (=) Valor cobrado |

Sacado

Associação Comunitária dos Radiodifusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo

Rua Helenice Hermeto, nº 174, Santa Tereza

Pedro Leopoldo, MG - CEP: 33.600-000

Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3959312 enviado em 03/06/2016

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03959.312210 8 68340000018222

| | | | | | |
|--|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------------|--|
| Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento | | | | | Vencimento 23/06/2016 |
| Cedente PR - Imprensa Nacional | | | | | Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X |
| Data do documento 03/06/2016 | No documento 4 | Espécie doc. ND | Aceite N | Data process. 03/06/2016 | Nosso número 0000000003959312 |
| Uso do banco / Convênio 33804/841805 | Carteira 18 / 124 | Espécie R\$ | Quantidade 0001 | Valor Documento 182,22 | (=) Valor documento 182,22 |
| <p>Instruções</p> <p>Após vencimento, este boleto perde a validade.</p> <p>.</p> | | | | | (-) Desconto / Abatimento |
| | | | | | (-) Outras deduções |
| | | | | | (+) Mora / Multa |
| | | | | | (+) Outros acréscimos |
| | | | | | (=) Valor cobrado |

Sacado

Associação Comunitária dos Radiodifusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo

Rua Helenice Hermeto, nº 174, Santa Tereza

Pedro Leopoldo, MG - CEP: 33.600-000

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

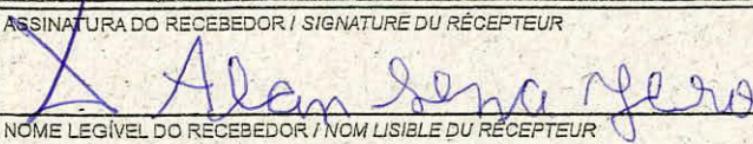
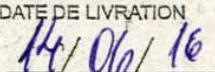
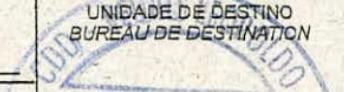
Sacador/Avalista



Corte na linha pontilhada

| | |
|--|--|
| SCE/CGRC | |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL OFICIO nº 20404/ 2016/SEI-MCTIC, de 02/06/2016 | |
| ENDEREÇO / ADDRESS Nº DO PROCESSO: 53900.001546/2014-12 | |
| CEP / CODE POSTAL REPRESENTANTE LEGAL ASS.COM.DOS RADIODIFUSORES E MOV. POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO RUA HELENICE HERMETO, Nº 174, BAIRRO SANTA TEREZA 33.600-000 PEDRO LEOPOLDO – MG | |

| | |
|---|---|
| DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION | NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS |
| | <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ |

| | | | |
|--|---|---|--|
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  | | DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATIION  | CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION  |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR | | |  |
| Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR | RUBRICA E MAT. DO EMPRESÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT  | | |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS | | | |



**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

AVIS CN07

JO 39168442 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

INC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

70044-900 Brasília-DF

C10

UF BRASIL

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Anexo recebimento de of 20404/2016 (1205450)

SEI.53900.001546/2014-12 / pg. 152

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 03/06/2016 15:17:06**Origem:** Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA**Ofício:** 3959312**Data prevista de publicação:** 06/06/2016**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

| Matérias | | | | |
|------------------------|---|----------------------------------|---------------------|-------------------|
| Seqüencial | Arquivo(s) | MD5 | Tamanho (cm) | Valor |
| 9044028 | ATO PORTARIA Nº 764 Min - 53900.001546_2014.rtf | 949fd03e7dcc60d60c88e44eca33e218 | 6,00 | |
| | Total da matéria | | 6,00 | R\$ 182,22 |
| TOTAL DO OFICIO | | | 6,00 | R\$ 182,22 |



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Gabinete do Ministro

PORATARIA INTERMINISTERIAL Nº 418, DE 9 DE JUNHO DE 2016

Aprova o projeto da empresa S4 SOLAR DO BRASIL LTDA, para fins de concessão dos incentivos fiscais do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (PADIS).

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhes confere o art. 5º da Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, com a redação dada pelo art. 57 da Lei nº 12.715, de 18 de setembro de 2012, e considerando o disposto nos incisos I e II do art. 8º da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, e o que consta no processo MCTI nº 01200.002039/2015-62, de 3 de junho de 2015, resolvem:

Art. 1º Aprovar o projeto de pesquisa e desenvolvimento da empresa S4 SOLAR DO BRASIL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 16.928.792/0001-07, objetivando sua habilitação no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS, para a realização das seguintes atividades:

I - na fabricação de células fotovoltaicas: a difusão ou processamento físico-químico; e/ou

II - na fabricação de módulos fotovoltaicos: o corte, encapsulamento e teste.

Parágrafo único. Em relação à atividade descrita no inciso II a empresa deverá observar o disposto na Portaria Interministerial MCTI/MDIC nº 1.045, de 2 de outubro de 2014.

Art. 2º Para a realização das atividades de difusão ou processamento físico-químico, bem como de corte, encapsulamento e teste e comercialização dos produtos referidos nos incisos I e II do art. 1º, para os modelos relacionados no processo MCTI nº 01200.002039/2015-62, de 3 de junho de 2015, serão concedidos os incentivos fiscais previstos nos arts. 2º, 3º e 4º do Decreto nº 6.233, de 11 de outubro de 2007.

§ 1º Os incentivos de que tratam os incisos I, II e III do art. 2º e os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 6.233, de 2007, vigorarão até 22 de janeiro de 2022, conforme o disposto no art. 64 da Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007.

§ 2º Os incentivos de que tratam o art. 3º e o inciso III do art. 4º do Decreto nº 6.233, de 2007, para a realização das atividades de difusão ou processamento físico-químico de células fotovoltaicas, vigorarão por 16 (dezesseis) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, conforme o disposto no inciso I do art. 65 da Lei nº 11.484, de 2007.

§ 3º Os incentivos de que tratam o art. 3º e o inciso III do art. 4º do Decreto nº 6.233, de 2007, para a realização das atividades de corte, encapsulamento e teste de módulos fotovoltaicos, vigorarão por 12 (doze) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, conforme o disposto no inciso II do art. 65 da Lei nº 11.484, de 2007.

Art. 3º Ficam reduzidas a zero as alíquotas do Imposto de Importação - II incidentes sobre máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e ferramentas computacionais - software, para incorporação ao ativo imobilizado, e sobre insumos, importados pela empresa S4 SOLAR DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica beneficiária do PADIS, desde que destinados às atividades referidas no art. 1º, conforme previsto no § 5º do art. 3º da Lei nº 11.484, de 2007, e no inciso IV do art. 2º do Decreto nº 6.233, de 2007, e relacionados nos Anexos II, III e IV ao referido Decreto, da seguinte forma:

I - até 22 de janeiro de 2022, nos termos da alínea "a" do inciso I do art. 23-A do Decreto nº 6.233, de 2007, no caso das células fotovoltaicas;

II - até 31 de dezembro de 2020, nos termos do inciso II do art. 23-A do Decreto nº 6.233, de 2007, no caso dos módulos fotovoltaicos.

Art. 4º Para efeitos do disposto nos arts. 2º e 3º desta Portaria, equipara-se ao importador a pessoa jurídica adquirente de bens estrangeiros, no caso de importação realizada por sua conta e ordem por intermédio de pessoa jurídica importadora.

Art. 5º Os critérios insumo-produto e insumo-capacidade de produção são os constantes do Processo acima identificado e poderão ser atualizados pela empresa e auditados pela Administração, a qualquer tempo.

Art. 6º Para usufruir dos incentivos fiscais de que trata esta Portaria, a empresa deverá ser habilitada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, conforme previsto no art. 5º do Decreto nº 6.233, de 2007.

Parágrafo único. O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informará à SRFB sobre a publicação da Portaria no Diário Oficial da União, para que seja iniciado o processo de habilitação, nos termos da Instrução Normativa nº 852, de 13 de junho de 2008.

Art. 7º As notas fiscais relativas à aquisição ou comercialização de produtos e serviços vinculados ao PADIS deverão fazer expressa referência a esta Portaria e ao ato de habilitação da empresa à SRFB.

Art. 8º A habilitação junto à SRFB poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, nos termos do art. 11 do Decreto nº 6.233, de 2007, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no referido Decreto ou nesta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MARCOS ANTONIO PEREIRA
Ministro de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORATARIA Nº 687, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.003595/2014-81 e nº 53650.000906/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08/07/2014, a autorização outorgada à SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO E COMUNIDADES DE PORTEIRAS - SAICP, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Porteiras / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 764, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.001546/2014-12 e nº 53710.000772/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIODIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pedro Leopoldo / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.083/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 193ª Reunião Ordinária, ocorrida em 02 de junho de 2016, a CTNBio aprovou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo: 01200.005905/2015-77

Requerente: Monsanto do Brasil Ltda.

CQB: 003/96

Próton: 80.759/2015

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente.

A CTNBio, após análise da proposta de liberação planejada no meio ambiente de milho geneticamente modificado, concluiu DEFERIMENTO, nos termos deste parecer técnico. A Monsanto do Brasil Ltda. (CQB 003/96) solicita autorização para liberação planejada no meio ambiente de milho geneticamente modificado resistente a insetos MON 89034 × MIR162, o milho geneticamente modificado resistente a insetos MON 89034 e o milho geneticamente modificado resistente a insetos MIR162. Os experimentos serão realizados em Sorriso/MT, Campo Novo Parecis/MT, Santa Helena de Goiás/GO, Uberlândia /MG e Rolândia/PR. A área total será de 1,5859 hectares e a área com OGM será de 0,5376 hectares.

A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.084/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 193ª Reunião Ordinária, ocorrida em 02 de junho de 2016, a CTNBio aprovou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo: 01200.00061/2016-59

Requerente: Monsanto do Brasil Ltda.

CQB: 003/96

Próton: 81.070/2015

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente e importação de sementes.

A CTNBio, após análise da proposta de liberação planejada no meio ambiente e importação de milho geneticamente modificado, concluiu DEFERIMENTO, nos termos deste parecer técnico. A Monsanto do Brasil Ltda. (CQB 003/96) solicita autorização para liberação planejada no meio ambiente e importação de milho geneticamente modificado milho algodão resistente a insetos e tolerante ao glifosato COT102 × MON 15985 × MON 88913, resultante do cruzamento, através de melhoramento genético clássico, entre o algodão MON 15985, o algodão COT102 e o algodão MON 88913. Os experimentos serão realizados em Sorriso/MT e Santa Helena de Goiás/GO. A área total será de 1,25496 hectares e a área com OGM será de 0,6912 hectares. Fica autorizada a importação de 21,76 kg de sementes (32 amostras com 0,68 kg) da Monsanto Caribe, Porto Rico - EUA. O local de Quarentena será o IAC em Campinas (SP) ou o CENARGEN em Brasília (DF). O local de destino das sementes após a quarentena vegetal será a Estação Experimental de Uberlândia, com posterior transporte para as Estações Experimentais em Santa Helena de Goiás - GO e Sorriso - MT.

A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.085/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 193ª Reunião Ordinária, ocorrida em 02 de junho de 2016, a CTNBio aprovou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.000221/2016-60

Requerente: GDM Genética do Brasil Ltda.

CQB: 367/13

Endereço: Rod. Celso Garcia Cid (PR 445), Km 88, Sentido Sertanópolis, Cambé-PR

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente (RN8)

Ementa: A requerente solicita à CTNBio autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente de soja geneticamente modificada resistente a insetos e tolerante a herbicidas - soja MON 87701 × MON 89788 × MON 87708 × MON 87751, com o intuito de selecionar linhagens adaptadas e com alto potencial produtivo para as condições ambientais brasileiras. Os ensaios serão conduzidos nas Unidades Operativas de Passo Fundo/RS, Santa Bárbara do Sul/RS, Cambé/PR, Sertanópolis/PR, Palotina/PR, GDM-Marechal/PR, GDM-Maracaju/MS, GDM-Rio Verde/GO (Propriedade GDM), Rio Verde/GO (Faz. São Tomaz São Pedro), Jataí/GO, Santa Helena de Goiás/GO, GDM-Sorriso/MT, Sinop/MT e Nova Mutum/MT. A área total da LPMA será de 8,45 ha e a área com parcelas GM será de 2,57 ha. A CTNBio considera que essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou de agravos à saúde humana e animal. A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.086/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 193ª Reunião Ordinária, ocorrida em 02 de junho de 2016, a CTNBio aprovou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.000412/2016-21

Requerente: Monsanto do Brasil Ltda.

CQB: 03/96

Endereço: Avenida Nações Unidas, 12.901, 7º, 8º e 9º andares, São Paulo (SP)

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente (RN8)/importação

A CTNBio, após análise do pleito, concluiu pelo DEFERIMENTO. A Monsanto do Brasil Ltda. solicitou à CTNBio autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente e importação de 102,4 kg de sementes do milho MON 87411, resistente a

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.001546/2014-12**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIODIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2016, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1195456** e o código CRC **47BE3CDD**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.001546/2014-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2014, a autorização outorgada à **Associação Comunitária dos Radiodifusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pedro Leopoldo / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

DESPACHO

Processo nº: 53900.001546/2014-12

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 3316/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1244277** e o código CRC **7AA98BA1**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.001546/2014-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Radiodifusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pedro Leopoldo / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.001546/2014-12**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RÁDIOS DIFUSORES E
MOVIMENTO POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/03/2017, às 14:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1725798** e o código CRC **396F6B92**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.001546/2014-12

SEI nº 1725798

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.001546/2014-12**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RÁDIOS DIFUSORES E
MOVIMENTO POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 15/03/2017, às 09:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1725799** e o código CRC **DC20BE0A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.001546/2014-12

SEI nº 1725799

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.001546/2014-12**

Entidade: **Associação Comunitária dos Radiodifusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 3316/2016/SEI-MC (Evento SEI 0976491) e do Parecer Conjur nº 475/2015/SEI-MC (Evento SEI 0976657), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1725806** e o código CRC **1E9374A6**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.001546/2014-12, acompanhado da Portaria que renova,

pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIODIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pedro Leopoldo / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO □ ASSAB

Referência: Processo nº 53900.001546/2014-12

SEI nº 1725806

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.001546/2014-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIODIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pedro Leopoldo / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/05/2017, às 13:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1771633** e o código CRC **44319342**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1883760** e o código CRC **E8389EBO**.

Referência: Processo nº 53900.001546/2014-12

SEI nº 1883760

EM nº 00550/2017 MCTIC

Brasília, 01 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.001546/2014-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIODIFUSORES E MOVIMENTO POPULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pedro Leopoldo/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



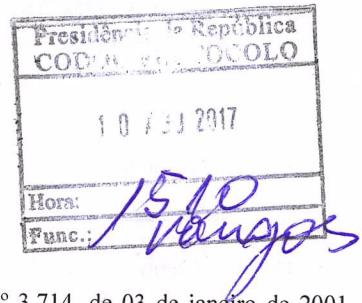
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 33922/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,



Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

| Nº EM | Nº PROCESSO | ENTIDADE INTERESSADA |
|----------|----------------------|---|
| 501/2017 | 53000.053915/2012-26 | Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense |
| 502/2017 | 53000.056208/2011-19 | Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba |
| 503/2017 | 53900.016191/2015-39 | Associação Beneficente e Cultural Padre Bernardo |
| 504/2017 | 53000.057441/2011-19 | Associação Comunitária Santa Rita |
| 505/2017 | 53000.031942/2012-48 | Associação Beneficente Social de Santo Estevão |
| 506/2017 | 53000.056621/2011-75 | Associação Comunitária Seabrense de Comunicação (ASCOM) |
| 507/2017 | 53000.028473/2013-61 | Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nova Esperança |
| 508/2017 | 53000.070013/2013-35 | Associação Karababá de Cultura |
| 509/2017 | 53900.017866/2014-86 | Conselho Comunitário de Radiofusão de Poço Fundo |
| 510/2017 | 53000.043110/2011-93 | Associação Comunitária Cajuruense - ASCOA |
| 511/2017 | 53900.007299/2015-31 | Associação Comunitária de Ilhéus Bahia |
| 514/2017 | 53000.057442/2011-55 | Associação Comunitária Artística e Ecológica |

| | | |
|----------|----------------------|---|
| 515/2017 | 53900.028163/2015-64 | Associação Comunitária São Francisco |
| 516/2017 | 53900.017335/2015-74 | Associação Comunitária de Jamacaru - ACJ |
| 517/2017 | 53900.017291/2015-82 | Associação Comunitária Cultura e Cidadania de Jardim |
| 518/2017 | 53900.012702/2014-62 | Associação Comunitária Popular de Jaguarauna |
| 519/2017 | 53900.003595/2014-81 | Sociedade de Assistência ao Idoso e Comunidades de Porteiras - SAICP |
| 520/2017 | 53000.031939/2012-24 | Associação Comunitária Ana Roberto |
| 521/2017 | 53000.020719/2012-75 | Associação Comunitária De Comunicação E Cultura do Gama |
| 522/2017 | 53000.045952/2013-41 | Associação Social e Beneficente |
| 523/2017 | 53900.039538/2015-11 | Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso |
| 524/2017 | 53900.039719/2015-48 | Associação Comunitária de Radiodifusão da Rede Jovem de Cultura E Educação Social |
| 525/2017 | 53000.075808/2013-30 | Associação Comunitária Educativa E Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos |
| 526/2017 | 53000.059200/2013-68 | Associação Comunitária e Ecológica de Ouro Preto |
| 528/2017 | 53900.009247/2014-18 | Associação Cultural Comunitária Kobu FM |
| 530/2017 | 53000.049664/2012-85 | Fundação Cultural E Educativa Carlos Roberto da Silva Pimenta |
| 532/2017 | 53000.041817/2011-65 | Associação Comunitária Dom Oscar Romero |
| 533/2017 | 53000.056642/2011-91 | Associação Comunitária de Vianópolis |
| 535/2017 | 53000.051423/2012-04 | Associação Comunitária Jabuticabal de Hidrolândia |
| 536/2017 | 53900.006082/2014-22 | Fundação de Assistência Social Betuel |
| 537/2017 | 53000.040721/2013-41 | Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula |
| 538/2017 | 53000.059285/2011-12 | Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão |
| 539/2017 | 53900.008053/2014-03 | Associação Comunitária Amigos de Unaí - ACAU |
| 540/2017 | 53000.055771/2011-61 | Associação Sete-Lagoana de Entidades Assistenciais e Rádio Comunitária |
| 541/2017 | 53000.048613/2013-17 | Associação Cachoeirense de Integração e Comunicação |
| 542/2017 | 53000.010093/2013-70 | Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária |
| 543/2017 | 53000.058734/2012-96 | Associação de Moradores do Bairro Rosário |

| | | |
|----------|----------------------|--|
| 544/2017 | 53900.041862/2015-08 | Associação Rádio Comunitária Rosário FM |
| 545/2017 | 53900.053112/2015-71 | Associação Comunitária de Radiodifusão |
| 546/2017 | 53900.008337/2014-91 | Ação Social Comunitária de Capim Branco - ASCOCAB |
| 547/2017 | 53000.070514/2013-11 | Associação Novabarrense de Comunicação e Rádio Difusão |
| 548/2017 | 53000.069974/2013-05 | Associação Comunitária Manguense de Cultura e Arte |
| 549/2017 | 53000.011716/2013-21 | Associação Cultural, Artística e Produção de Radiodifusão do Bairro Cidade Nova |
| 550/2017 | 53900.001546/2014-12 | Associação Comunitária dos Radiodifusores E Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo |
| 551/2017 | 53900.007754/2014-17 | Associação Comunitária de Radiodifusão Sintonia Carmo de Minas FM |
| 552/2017 | 53900.000545/2014-42 | Associação Comunitária Beneficente dos Moradores do Município de Abaeté |
| 553/2017 | 53000.057904/2011-34 | Associação Comunitária e Cultural Ipanemense |
| 554/2017 | 53000.058111/2011-32 | Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Rita do Sapucaí |
| 555/2017 | 53000.056209/2011-55 | Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa |
| 556/2017 | 53000.047332/2013-47 | Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural |

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 01/08/2017, às 15:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 2092273 e o código CRC 1FA68061.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 33922/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2092273

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53900.001546/2014-12

Referência: Ofício nº 33922/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 33922/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 11/08/2017, às 14:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2124779** e o código CRC **824CAECB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.001546/2014-12

SEI nº 2124779

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

| | |
|----------------------|--------------------------------------|
| 53900.046473/2015-61 | Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC |
| 53000.061863/2006-13 | Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC |
| 53900.016433/2015-94 | Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC |
| 53000.007663/2014-25 | Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC |
| 53000.043803/2012-67 | Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC |
| 53000.006763/2012-72 | Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC |
| 53900.028013/2014-70 | Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC |
| 53000.007683/2014-04 | Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC |
| 53900.014053/2014-34 | Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC |
| 53900.016483/2016-52 | Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC |
| 53000.007963/2012-42 | Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC |
| 53900.050703/2015-96 | Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC |
| 53000.066813/2013-51 | Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC |
| 53900.046743/2015-33 | Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC |
| 00001.001003/2018-98 | Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC |
| 53000.001033/2012-85 | Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC |
| 53000.071343/2013-48 | Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC |
| 53000.043713/2013-57 | Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC |
| 53000.055773/2011-51 | Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC |
| 53900.009743/2014-71 | Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC |
| 53000.055803/2012-18 | Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC |
| 53000.061913/2013-91 | Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC |
| 53000.007503/2006-76 | Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC |
| 53000.043193/2011-11 | Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC |
| 53900.020193/2016-11 | Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC |

| | |
|----------------------|--|
| 53000.006483/2012-64 | Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC |
| 53000.055153/2010-31 | Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC |
| 53900.017153/2015-01 | Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC |
| 53000.056613/2011-29 | Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC |
| 53000.004483/2010-68 | Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC |
| 53000.056113/2011-97 | Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC |
| 53000.054723/2012-37 | Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002) |
| 53900.002813/2016-22 | Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756) |
| 53000.059283/2011-23 | Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346) |
| 53900.061443/2015-84 | Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600) |
| 53000.060033/2013-06 | Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495) |
| 53900.042113/2015-90 | Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640) |
| 53000.055723/2011-73 | Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798) |
| 53000.059473/2011-41 | Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543) |
| 53900.038993/2015-08 | Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220) |
| 53000.056613/2013-91 | Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715) |
| 53900.041793/2015-24 | Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895) |
| 53000.058113/2011-21 | Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704) |
| 53900.046763/2015-12 | Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211) |
| 53900.005543/2014-40 | Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459) |
| 53000.036553/2012-17 | Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472) |
| 53000.003653/2013-30 | Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876) |
| 53000.058083/2011-53 | Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512) |
| 53000.056213/2011-13 | Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699) |

| | |
|----------------------|---|
| 53000.065763/2013-95 | Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566) |
| 53900.006983/2014-14 | Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816) |
| 53569.000463/2014-16 | Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647) |
| 53000.051423/2012-04 | Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692) |
| 53000.010093/2013-70 | Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756) |
| 53000.058133/2011-01 | Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573) |
| 53000.028473/2013-61 | Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135) |
| 53000.049063/2007-13 | Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579) |
| 53000.015823/2013-29 | Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620) |
| 53000.070013/2013-35 | Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059) |
| 53000.070233/2013-69 | Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412) |
| 3900.005813/2014-12 | Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506) |
| 53000.054603/2012-30 | Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396) |
| 53000.055673/2012-13 | Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643) |
| 53000.047873/2012-94 | Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419) |
| 53000.021323/2012-45 | Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270) |
| 53000.055763/2011-15 | Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991) |
| 53000.058143/2011-38 | Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455) |
| 53900.020573/2014-86 | Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618) |
| 53000.056993/2012-82 | Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657) |
| 53900.029293/2014-33 | Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222) |
| 53000.065857/2011-01 | Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820) |
| 53900.024997/2014-10 | Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704) |

| | |
|----------------------|---|
| 53000.030007/2005-35 | Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610) |
| 53000.056217/2011-00 | Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697) |
| 53000.007687/2014-84 | Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330) |
| 53000.057297/2012-93 | Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041) |
| 53000.030397/2012-72 | Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218) |
| 53900.022527/2014-11 | Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398) |
| 53000.059717/2011-95 | Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840) |
| 53900.023727/2014-91 | Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334) |
| 53900.034197/2015-98 | Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077) |
| 53000.040197/2013-13 | Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583) |
| 53000.062227/2013-38 | Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688) |
| 53900.047647/2015-11 | Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038) |
| 53900.029947/2015-18 | Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169) |
| 53000.058097/2011-77 | Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498) |
| 53900.006047/2014-11 | Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454) |
| 53000.039597/2011-18 | Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120) |
| 53790.000407/2000-52 | Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598) |
| 53000.058347/2013-31 | Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276) |
| 53000.011767/2014-34 | Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649) |
| 53900.015077/2015-91 | Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466) |
| 53900.050577/2016-51 | Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419) |
| 53000.007037/2013-58 | Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824) |
| 53000.004357/2012-75 | Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473) |
| 53900.045907/2016-96 | Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915) |

| | |
|----------------------|---|
| 53000.071797/2013-19 | Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022) |
| 53900.045557/2016-68 | Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991) |
| 53900.017337/2015-63 | Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897) |
| 53900.017347/2015-07 | Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857) |
| 53900.034487/2015-31 | Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130) |
| 53000.057937/2012-65 | Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458) |
| 53900.047647/2015-11 | Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038) |
| 53000.041397/2012-06 | Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069) |
| 53000.058147/2011-16 | Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135) |
| 53900.035797/2015-73 | Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214) |
| 53900.050617/2015-83 | Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844) |
| 53900.045447/2015-15 | Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838) |
| 53900.050637/2015-54 | Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695) |
| 53900.008677/2015-01 | Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649) |
| 53000.003257/2014-93 | Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161) |
| 53900.026027/2014-59 | Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143) |
| 53900.017937/2015-21 | Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867) |
| 53000.069977/2013-31 | Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122) |
| 53000.007107/2013-78 | Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390) |
| 53900.039587/2015-54 | Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293) |
| 53900.004157/2014-31 | Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050) |
| 53000.018567/2013-21 | Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289) |
| 53000.045037/2013-56 | Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352) |
| 53900.007957/2014-11 | Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563) |

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

| | |
|----------------------|--|
| 53000.039997/2012-04 | Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787) |
| 53900.003577/2014-16 | Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278) |
| 53900.001487/2014-74 | Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243) |
| 53000.014127/2010-52 | Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106) |
| 53000.071367/2013-05 | Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936) |
| 53000.055757/2011-68 | Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350) |
| 53000.052857/2011-32 | Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660) |
| 53900.040337/2016-48 | Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860) |
| 53000.013347/2011-40 | Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829) |
| 53900.002457/2015-66 | Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460) |
| 53900.017327/2015-28 | Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417) |
| 53000.055767/2011-01 | Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366) |
| 53000.071647/2013-13 | Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505) |
| 53000.020077/2012-12 | Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089) |
| 53900.046737/2015-86 | Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091) |
| 53000.058117/2011-18 | Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010) |
| 53900.041797/2015-11 | Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240) |
| 53900.047727/2015-68 | Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880) |
| 53900.049087/2015-21 | Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769) |
| 53900.047617/2015-04 | Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853) |
| 53900.050647/2015-90 | Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628) |
| 53000.061897/2013-37 | Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494) |
| 53000.052747/2012-51 | Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504) |
| 53000.056227/2011-37 | Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615) |

| | |
|----------------------|---|
| 53900.017267/2015-43 | Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162) |
| 53000.020797/2013-51 | Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186) |
| 53900.017067/2015-91 | Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130) |
| 53000.007057/2013-29 | Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794) |
| 53900.042147/2015-84 | Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380) |
| 53000.058137/2011-81 | Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420) |
| 53000.049727/2012-01 | Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403) |
| 53900.021997/2014-68 | Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722) |
| 53900.008337/2014-91 | Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146) |
| 53000.017857/2013-58 | Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126) |
| 53000.049117/2012-08 | Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425) |
| 53000.006807/2013-45 | Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586) |
| 53000.017967/2013-10 | Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086) |
| 53900.009247/2014-18 | Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202) |
| 53000.070507/2013-10 | Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809) |
| 53000.029227/2012-45 | Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003) |
| 53000.041817/2011-65 | Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286) |
| 53000.000127/2013-18 | Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693) |
| 53000.019647/2013-02 | Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048) |
| 53900.017747/2014-23 | Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371) |
| 53000.068877/2013-97 | Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563) |
| 53000.000307/2014-81 | Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080) |
| 53000.061497/2013-21 | Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315) |
| 53000.062557/2013-23 | Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364) |

| | |
|----------------------|---|
| 53000.005447/2010-11 | Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781) |
| 53900.003257/2014-41 | Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852) |
| 53900.042127/2015-11 | Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518) |
| 53900.041857/2015-97 | Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463) |
| 53000.051427/2012-84 | Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461) |
| 53900.049367/2015-39 | Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842) |
| 53000.047027/2012-74 | Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680) |
| 53000.055907/2013-03 | Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633) |
| 53900.039719/2015-48 | Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247) |
| 53000.028019/2012-29 | Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041) |
| 53000.048669/2012-91 | Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629) |
| 53900.006389/2014-23 | Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128) |
| 53000.036049/2012-17 | Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499) |
| 53000.007039/2013-47 | Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279) |
| 53000.014269/2012-81 | Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695) |
| 53000.009819/2014-11 | Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909) |
| 53900.041679/2015-02 | Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114) |
| 53000.056639/2012-58 | Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144) |
| 53900.039649/2015-28 | Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464) |
| 53000.015779/2013-57 | Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944) |
| 53900.048239/2015-78 | Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927) |
| 53000.070169/2013-16 | Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655) |
| 53900.017339/2015-52 | Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949) |
| 53000.059219/2013-12 | - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494) |
| 53000.057439/2011-31 | - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288) |

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.001546/2014-12.**

Entidade: **Associação Comunitária dos Radiodifusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/07/2019, às 16:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4351677** e o código CRC **D38D393C**.

Minutas e Anexos

**MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.001546/2014-12, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária dos Radiodifusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, inscrita no CNPJ nº 02.225.309/0001-05, explore pelo prazo de dez anos a partir de 18 de agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pedro Leopoldo, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3316/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI/MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 764, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 2 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.001546/2014-12, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária dos Radiodifusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, inscrita no CNPJ nº 02.225.309/0001-05, explore pelo prazo de dez anos a partir de 18 de agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pedro Leopoldo, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3316/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI/MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 764, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36757/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.001546/2014-12.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 02/10/2019, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4695219** e o código CRC **DEC9B961**.

Referência: Processo nº 53900.001546/2014-12

SEI nº 4695219